ANNO 80

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 105

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Rosa e Silva

Rio, 8.

O paquete «Nile», a cujo bordo veiu o dr. Rosa e Silva, chegou hoje a este porto, pelas seis horas da manhã.

Cinco lanchas repletas de amigos do eminente estadista largaram immediatamente do caes Pharoux em direcção áquelle transatlantico. O dr. Rosa e Silva foi effusivamente felicitado e abraçado pelas pessôas presentes.

Em seguida, s. exc., acompanhado de diversos militares de terra e mar, senadores e deputados, inclusive membros das bancadas de Pernambuco e Maranhão, e outras pessôas, tomou logar em um vistosa lancha, offerecida pelo vice-almirante Carlos de Noronha, ministro da marinha.

Essa lancha era acompanhada de outras muitas, entre as quaes uma posta á disposição do dr. Rosa e Silva pelo marechal Paula Argollo, ministro da guerra.

O desembarque effectuou-se no caes Pharoux, ás nove e meia horas do dia.

Tocaram por essa occasião diversas bandas de musica, cedidas pelo ministerio da guerra.

No caes estava grande multidão popular, além de representantes do dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, officiaes de gabinete dos ministros de Estado, senadores, deputados, membros da alta finança e commercio, militares e muitos amigos do illustre brazileiro.

Por entre cordiaes saudações, o dr. Rosa e Silva tomou um bello landau, acompanhado dos srs. drs. Lauro Sodré, senador pelo Districto Federal, José Euzebio, deputado pelo Maranhão, e Miguel de Carvalho, provedor da Santa Casa de Misericordia e chefe politico do Estado do Rio.

Organizou-se um prestito de cerca de sessenta carros em direcção ao palacete de residencia do dr. Rosa e Silva, nas Aguas Ferreas, Laranjeiras, onde outros amigos o aguardavam.

Servido *champagne*, diversos politicos deram-lhe as boas vindas.

Representei esta folha no desembarque do eminente estadista.

Durante o dia e á noite o dr. Rosa e Silva tem recebido muitas visitas, já pessoaes, já por cartas, cartões e telegrammas.

Rio, 9.

Os jornaes de hoje fazem referencias elogiosas ao dr. Rosa e Silva, expressando-lhe as suas boas vindas.

S. exc. continúa a receber innumeras visitas.

Dr. Herculano Bandeira

Rio, 9.

A bordo do «Nile» chegou hontem o dr. Herculano Bandeira, senador federal por Pernambuco.

S. exc. tem sido muito visitado.

Promoções na marinha

Rio, 9.

Consta que serão promovidos a capitão de mar e guerra o capitão de fragata Carlos Augusto Faria Veiga e a capitão de fragata o capitão-tenente João Baptista Gonçalves Tinoco.

Dr. Cornelio da Fonceca

Rio, 9.

O dr. Cornelio da Fonceca, deputado por Pernambuco, será o relator do orçamento do ministerio do interior.

Barão de Araujo Maia

Rio, 9.

Falleceu em Petropolis o commendador Honorio de Araujo Maia, barão de Araujo Maia.

Prefeitos do Acre

Rio, 9.

Os coroneis Cunha Mattos e Thaumaturgo de Azevedo, prefeitos do Acre, seguem para Manáos no proximo dia 24.

Dr. Alvaro Vilhena

Rio, 9.

Falleceu no Ceará o dr. Alvaro de Vilhena, antigo director dos telegraphos.

Imprensa nacional

Rio, 9.

Foi exonerado o dr. Floresta de Miranda do cargo de director da imprensa nacional.

Foi nomeado para substituil-o o dr. Alfredo Augusto da Rocha.

Transferencia

Rio, 9.

Foi transferido do 34.º batalhão de infanteria para o 1.º o official Arthur Neptuno Bolivar,

Delegado do Acre

Rio, 9.

Ouvi dizer que o general Luiz Antonio de Medeiros, delegado militar do Acre, voltará a esta capital.

Ao que me informam, será nomeado para substituil-o o general dr. José de Siqueira Menezes.

Promoções no exercito

Rio, 9.

Na arma de infanteria foram promovidos: a coronel, o tenente-coronel Feliciano Santos; a tenente-coronel, o major Henrique Jacutinga, para o 15 batalhão; a major, o capitão Marcos Curius, para o 28.º; e a capitães os tenentes João Pereira Bruno Gonçalves, para o 34.º, e Symphronio Paes Barretto, para o 11.º.

Mesa do senado

Rio, 9.

Hoje foram eleitos vice-presidente do senado o general Pinheiro Machado, representante do Rio Grande do Sul; 1.º 2.º, 3.º e 4.º secretarios os srs. Joaquim Catunda, do Ceará, Alberto Gonçalves, do Paraná, Ferreira Chaves, do Rio Grande do Norte, e Thomaz Delfino, do Districto Federal.

Esses ultimos foram eleitos para substituir os srs. Henrique Coutinho e Nilo Peçanha, governadores do Espirito Santo e Estado do Rio.

Mesa da camara

Rio, 9.

Hoje, na sessão da camara dos deputados, foram reeleitos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º secretarios os srs. Alencar Guimarães, representante do Paraná, Thomaz Accioly, do Ceará, Wanderley de Mendonça, de Alagoas, e Joaquim Pires Ferreira, do Piauhy.

Peruanos e brazileiros

Rio, 9.

Telegrammas procedentes de Manáos informam que, na semana passada, houve no rio Changless um encontro de forças de um estancieiro brazileiro com um grupo de soldados peruanos.

Estes recusaram travar combate com os nossos patricios.

Greve

Rio, 9.

Não tem sido feito o respectivo pagamento aos empregados das obras da Avenida central.

Por esse motivo espera-se a todo momento rebente uma greve do referido pessoal.

A questão peruana

Rio, 9.

Consta ter o sr. Hermann Velarde, ministro do Chile nesta capital, respondido á nota ultima do barão do Rio Branco, ministro do exterior, em termos amistosos.

Nesse documento o plenipotenciario peruano mostrou desejos de evitar a guerra entre os dois paizes, lembrando ser necessario encetar a discussão dos respectivos titulos de propriedade dos territorios emde bate, eliminando, porém, desde já, as occupações armadas.

Presidente do Perú

Rio, 9.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, enviou amistoso telegramma ao sr. Serapio Calderon, vice-presidente do Perú, dando pezames pelo fallecimento do presidente Manoel Candamo.

Senado

Rio, 9.

Foram eleitos para a commissão de finanças do senado os srs. Rosa e Silva, representante de Pernambuco, Ruy Barbosa, da Bahia, Feliciano Penna, de Minas-Geraes, Alvaro Machado, da Parahyba, Benedicto Leite, do Maranhão, Joaquim de Souza, de Goyaz, Justo Chermont e Paes de Carvalho, do Pará.

Cambio

Rio, 9.

O cambio fechou hoje a 12 1/32.

EXTERIOR

Russia e Japão

Londres, 9.

Os japonezes afinal conseguiram occupar Dolny.

Os russos evacuaram Ningh-ckwang.

Antes de retirar-se, porém, arrasaram as respectivas fortificações mandando toda a artilheria para Mukdem e para a segunda linha de defesa, em Kharbin.

—Foram destruidas pelos japonezes quatro pontes entre Unid-chwang e Porto-Arthur.

Parece incontestavel que essas peripecias autorizam a crêr na victoria dos japonezes.

Londres, 9.

Telegrammas procedentes da Paris dizem que em Tokio celebram-se enthusiasticas festas para commemorar os ultimos triumphos conquistados pelas forças japonezas na guerra do Extremo Oriente.

— A peninsula Liao-tong foi evacuada.

— Os russos recuam até Haidhung.

Entretanto não se manifestam impressionadas com as derrotas que lhe têm infligido os japonezes, tanto que organizam nova esquadra.

Londres, 9.

Telegrammas procedentes de Tokio dizem terem os japonezes enterrado nas margens do rio Yalu mil e quatrocentos russos mortos nos ultimos combates.

Os japonezes têm em seu poder quinhentos e tres feridos e trezentos prisioneiros sãos.

Invenção

Londres, 9.

O engenheiro Sassilu inventou um aeroplano.

Waldeck-Rousseau

Pariz, 9.

O sr. Waldeck-Rousseau, antigo presidente do conselho de ministros, acha-se melhorado.

O sr. Emilio Loubet, presidente da Republica, tem se informado do estado do illustre enfermo.

O rei da Hespanha

Madrid, 9.

Chegou a Sevilha o rei Affonso XIII.

O povo fez-lhe grandes ovações.

Emprestimo

Roma, 9.

A municipalidade de Turim emprestou um milhão e quinhentas mil liras para as obras do oqueducto.

Nasi

Roma, 9.

A maçonaria reunirá brevemente afim de resolver a expulsão de Nasi.

A questão do Perú e a imprensa argentina

Buenos-Ayres, 9.

O violento choque entre o Brazil e o Perú repercutiu nos altos circulos portenhos.

A imprensa, commentando o caso, faz votos fervorosos por uma solução amistosa e digna para ambas as partes.

Conflictos

Buenos-Ayres, 9.

O deputado socialista Palacio, na sessão da camara dos deputados, hoje, interpella o governo sobre os conflictos de 1.º de maio.

Politica chilena

Santiago, 9.

Está imminente a renuncia do actual ministerio.

Para substituir os partidos liberal e democrata, será organizado o partido radical doutrinario.

Presidente Candamo

Lima, 9.

Falleceu ante-hontem, em Arequipa, victimado por antigos padecimentos, o sr. Manoel Candamo, presidente da Republica.

O corpo do mallogrado estadista embarcou hontem em Arequipa, depois de ter se realizado solenne «Te-deum».

E' aqui esperado com grandes honras funebres.

O Diario tem tido repetidas occasiões de occupar-se do fallecido presidente do Perú. O sr. Manoel Candamo era o chefe do partido civilista.

Contava sessenta e um annos de idade. Antes de encetar sua vida publica, visitou a Europa e o Oriente. Começou como secretario de legação no Chile. Em 1871 entrou activamente na politica, sendo successivamente intendente de Lima, coronel da guarda-civica, senador por Lima e presidente do senado. Pela morte de Francisco Rosas, assumiu a chefia de seu partido. No governo Pierola, exerceu o cargo de presidente da junta e ministro dos negocios estrangeiros. Em 1897, senador de Lambayeque e de novo presidente do senado. Foi eleito presidente da Republica em maio do anno passado, pela fusão dos partidos civilista e constitucional, assumido o governo em outubro.

O sr. Manoel Candamo era um correcto cavalheiro, tendo sido educado em Pariz. Distinguia-o valoroso animo patriotico de que deu provas na guerra com o Chile, valentia de animo jámais arrefecida.

Perú e Brazil

Lima, 9.

O governo continúa no proposito de resistir ao Brazil.

Já foi ordenada officialmente a fortificação de Iquitos contra as forças brazileiras.

NOTAS INDISCRETAS

Esse honrado cavalheiro que está occupando a prefeitura do Recife e que em tão poucos dias de exercicio tem comprovado os seus bons desejos e os seus esforços pela administração municipal, acaba de expedir um aviso aos habitantes do Recife, fazendo-os scientes de que, de hoje em diante, «lhes é vedado, sob pena de multa, collocar nos passeios os caixões de lixo, que serão retirados pelos empregados da limpeza do interior dos predios de um só pavimento e do corredor das escadas dos pavimentos superiores.

Os carroceiros da limpeza publica baterão ás portas das habitações sitas nos pavimentos inferiores, onde lhes deve ser franqueada a entrada, mediante a exhibição de um certificado de sua qualidade de empregado da mesma limpeza, assignado pelo respectivo contractante.»

Acertada providencia essa, acertada e edificante.

Quem tivesse de atravessar as ruas da cidade á tardinha, sentir-se-hia forçosamente nauseado.

A's portas de todos esses predios, como sentinellas, á espera dos carros da limpeza, viam-se caixões, latas, barris, depositos emfim de toda ordem, todos descobertos, deixando patentes ciscos e residuos de comidas, putrefactas algumas e mal cheirosas.

Como si não bastasse aquella extranha exposição de immundicies, os cães famintos e vagabundos, escandalosamente vagabundos no Recife, revolviam aquella esterqueira, espalhando os residuos pelas calçadas!

A's 6 horas, por exemplo, quem atravessasse alli pela rua do Hospicio, uma das mais fidalgas da cidade, veria a fileira das vasilhas do lixo, perfumando o ambiente e embellesando os passeios!

No entretanto, em muitas d'aquellas casas, as familias costumam prosear á sesta, postando cadeiras nesses mesmos passeios, bem perto desse lixo, que sequer trazia uma cobertura!

Não era possivel realmente admittir um espectaculo mais vergonhoso e deprimente dos nossos costumes.

Valha a verdade, nós somos um povo que se descura muito das regras da Hygiene.

Ainda ha poucos dias, uma folha da tarde denunciava que de certo estabelecimento de instrucção, jogavam para a rua da União, onde dá fundos, detritos immundos de sua cosinha.

Coisa igual nós vimos fazer de um sobrado á rua dr. Rosa e Silva, em que reside familia de tratamento.

Foi a creada de certo quem o fez, mas é possivel que não vissem na casa essa creada trazer o lixo á sala de visitas para jogal-o ao leito da rua?

Das esquinas de nossas melhores ruas quantos homens qualificados mesmo não fazem mictorios?

Ha muito quem falle contra a limpeza publica, mas quantos não a embaraçam e difficultam?

Já nem fallamos do populacho, que então é por indole relapso ás medidas das posturas.

Em torno de qualquer tabolleiro de fructas, os que se juntam para compral-as e comel-as deixam cascas e caroços.

Francamente, é uma coisa difficil o serviço da limpeza publica nesta terra, sem o emprego de medidas severas e até violentas.

O aviso do sr. sub-prefeito denuncia que s. s. está disposto a agir.

Não lhe regateamos os nossos applausos.

NA MACIOTA...

CCCLII

Ha muito caso engraçado
Neste mundo: Ora, que tal!
Maia em censor arvorado!
Maiinha a pregar moral!

Frei Thomaz de Algaravias,
Não te cabe ser censor:
Como dizia Tobias,
Phryné, não me fales de amor!...

Lulu' Senna.

DESPEDIDA

Seguindo hoje para o Rio de Janeiro, e não me tendo sido possivel despedir-me dos amigos e correligionarios, faço-o por este meio, offerecendo a todos meu diminuto prestimo na Capital Federal.

Recife, 4 de Maio de 1904.

Dr. F. A. Rosa e Silva.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de hontem datada foi designado o dia 9 de julho proximo vindouro afim de proceder-se á eleição para preenchimento da vaga de um senador federal, em substituição ao sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves que renunciou o mandato, e de um deputado federal pelo 1.º districto, em substituição ao fallecido dr. Ermirio Cesar Coutinho.

Senado de Pernambuco

Realizou-se hontem a 29.ª sessão, sob a presidencia do exm. sr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Antonio Pernambuco, Joaquim Guimarães, Eduardo de Oliveira, Francisco Corrêa, Albino Meira, Pinheiro Ramos, Coêlho de Moraes e Barros Rego.

Foi lida a acta da reunião de 6 do corrente, ficando, sem debate, encerrada a discussão, e, submettidas consecutivamente á discussão esta e a da sessão de 5 do mesmo mez, foram ambas approvadas.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º secretario da camara dos deputados, enviando as seguintes resoluções, all iniciadas este anno pelos projectos:

N. 18, elevando á categoria de cidade a villa de Aguas Bellas. — A' 2.ª commissão.

N. 19, autorizando a despender-se.... 5:000$ com a construcção de um açude em S. João dos Pombos.—A' 4.ª commissão.

N. 21, isentando do pagamento das contribuições da companhia Recife Drainage apenas, os predios pertencentes á Santa Casa de Misericordia.—A' 3.ª commissão.

N. 22, autorizando a abertura de dous creditos extraordinarios na importancia de 388:526$250.—A' 3.ª commissão.

Outro do mesmo, idem a de n. 24, concedendo seis mezes de licença, com todos os vencimentos, ao escrivão da Receita do Thesouro, Leopoldo Bessone de Oliveira Andrade.—A' 3.ª commissão.

Outro do mesmo, communicando haver dita camara approvado, com emendas, o projecto do senado n. 3, deste anno.—A' 3.ª commissão.

Outro do governador do Estado, remettendo um exemplar da resolução iniciada na camara dos deputados e sanccionada sob n. 656.—Archive-se.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

Votou-se, sendo approvado, o parecer da 5.ª commissão, redigindo o projecto da camara n. 15, deste anno (credito supplementar de 3:000$). declarando o sr. presidente que, opportunamente, iria á sancção a resolução.

Foi á mesa, sendo lido e indo a imprimir no jornal da casa, a requerimento do sr. Albino Meira, devendo ser dado para a ordem do dia da proxima sessão, um parecer da 5.ª commissão, indeferindo a petição de d. Quiteria de Almeida Bastos.

O sr. Albino Meira fundamentou um projecto, que ficou sobre a mesa para ser apoiado na proxima sessão, autorizando a fornecer-se pela verba—eventuaes—, da secretaria da fazenda, 2:000$ ao recolhimento de orphãos de Triumpho.

Passou-se á ordem do dia.

Votaram-se, sendo approvados, os projectos da camara deste anno: n. 16 (limites de Pernambuco e Alagôas), em 2.ª discussão e em 3.ª o de n. 14, sendo enviado á 5.ª commissão para o redigir (cadeia de Quipapá).

Submetteu-se á 2.ª discussão o projecto da camara n. 20 deste anno (fixação da força publica para o exercicio de 1904 a 1905), sendo approvado depois de orarem sobre o art. 1.º os srs. Barros Rego, Joaquim Guimarães, Albino Meira, Barros Rego (2.ª vez) e Coêlho de Moraes.

Em 3.ª discussão foi approvado, sem debate, e remettido á 5.ª commissão, para redigil-o, o projecto da camara n. 19, deste anno (sello).

Exgottou-se a ordem do dia.

A de hoje é: discussão unica do parecer n. 49, sobre o projecto n. 12 de 1902 e 1.º do de n. 7, do senado, e do corrente anno e trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados

Realizou-se hontem a 46.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs.: Affonso de Barros, Bertholdo Galvão, Arthur de Albuquerque, Francisco Synesio, João Coimbra, Pereira Tejo, Euphrasio Cunha, Pereira da Costa, João Elysio, Oswaldo Machado, Domingos Gonçalves, Silva Fragoso, Faria Neves, Boulitreau e Gonçalves da Rocha.

Deixaram de comparecer com causa participada os srs: João Gonçalves, Nobre de Lacerda, Samuel Hardman, Manoel Jardim, Honorato Marinho e Leopoldo de Gusmão; e sem ella os srs.: Severino Montenegro, Joaquim Bandeira, Henrique Lins, Meira Filho, Domingos de Abreu e Araujo Lima.

Occupou a cadeira de 2.º secretario o sr. Domingos Gonçalves.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões antecedentes, por falta de numero para a votação.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Mensagem do sr. governador do Estado, apresentando a proposta de orçamento para o exercicio financeiro de 1904 a 1905.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Petição de Soares & Costa, solicitando o pagamento da quantia de 3:444$, a que se julgam com direito. — A' commissão de fazenda e orçamento.

Petição de Anthero Soares de Vasconcellos, solicitando isenção de impostos, por vinte annos, para uma cordoaria que pretende montar neste Estado.—A' commissão de obras publicas, colonização, commercio, agricultura, artes, navegação e industria.

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia e não havendo numero para votação das materias adiadas, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: a anterior.

Dr. Rosa e Silva

Publicamos na secção conpetente desenvolvida noticia telegraphica da chegada do nosso eminente director ao Rio de Janeiro.

Prestaram-lhe mais uma vez a segurança de merecida estima e alevantado apreço as mais altas autoridades do paiz e membros illustres das classes conservadoras.

Se bem que a chegada do sr. dr. Rosa e Silva dê sempre logar a effusivas manifestações, é justo assignalar a imponencia de que ella se revestiu este anno.

Esta folha fez-se representar no desembarque de s. exc. pelo seu zeloso e intelligente correspondente no Rio de Janeiro, sr. Jovino Ayres, nosso confrade d'*A Tribuna*.

O dr. Santos Moreira, digno chefe de policia, fez ante-hontem cercar por força de policia á casa de tavolagem de Joaquim Vilella á rua do Sol n. 11.

Foram apprehendidas diversas mesas e utensilios de jogo.

O proprietario da casa foi conduzido á presença daquella autoridade que o intimou a acabar com o jogo.

PROVIDENCIAS HYGIENICAS

Uma commissão de operarios cigarreiros dirigiu-se no sabbado ultimo á repartição central de hygiene, afim de entender-se com o sr. dr. Constancio Pontual e fazer-lhe entrega de uma representação.

Como porém, na occasião, o illustre funccionario estivesse em conferencia com alguns de seus auxiliares, o secretario da repartição, sr. dr. J. Cruz Cordeiro, recebeu a commissão, promettendo transmittir a representação ao sr. dr. Pontual e convidando a commissão a voltar hontem ali.

Effectivamente á 1 hora da tarde, a commissão voltava hontem á Inspectoria de hygiene, tendo entrada no gabinete do sr. dr. Pontual, que fez conhecer á mesma, depois de vastas considerações, o despacho que havia proferido.

São os seguintes os termos da representação e do judicioso despacho do sr. dr. Pontual.

«Illm. e exm. sr. dr. inspector da hygiene do Estado de Pernambuco.—A commissão abaixo assignada, inspirando-se nos principios de razão e de equidade, em nome da classe dos cigarreiros, respeitosamente expõe á v. exc. o seguinte:

Ha muito que circula com alguma insistencia nesta cidade do Recife o boato de serem excluidas do trabalho em officinas as mulheres, por actos de interesse de perfeita regularização do trabalho, emanados das autoridades administrativas deste Estado. A confissão verbal de varias pessôas de nossa sociedade a tal respeito corrobora esse boato, induzindo-nos a crêr que em breve surgirá para a nossa classe como tambem para outras uma nova éra de paz e de progresso, remediando as nossas mais urgentes necessidades.

A invasão do feminismo nas officinas já vai produzindo os seus perniciosos effeitos. Muitos homens acham-se privados de tirar os meios de subsistencia em uma profissão licita por se verem arredados dessa occupação devido á concorrencia de mulheres em escala por demais ascendente. Paes de familia sobrecarregados de enormes responsabilidades, onde os conduzirá a falta de recurso?

De tudo conhecedores e dos inconvenientes do trabalho das mulheres em officinas — physicos, moraes e intellectuaes,— não sendo os primeiros a confessal-os publicamente para não incorrermos na pecha de egoistas, como dissemos em um artiguete pela imprensa cabe-nos agora affirmar que, pelo veneno da nicotina e pela posição que usa no acto de trabalhar, debilita a mulher a sua delicada constituição physica; pela convivencia nas officinas por espaço de 8 horas e mais, de honestas com outras que não o são, corrompem-se fatalmente as primaveras, deixando no esquecimento as bôas licções do lar domestico e, pelo abandono do mesmo nas horas de trabalho perde a mulher o amor á casa e aos bons habitos ali adquiridos, reinando uma completa balburdia na educação de irmãos ou de filhos.

Outras profissões ha em que ellas podem se occupar, sem o abandono do campo de suas nobilissimas operações, o centro de suas bellissimas aptidões.

Por tantas razões expendidas, é que a classe dos operarios cigarreiros recorre ao esclarecido juizo de v. exc. no intuito de encontrar um correctivo á indisciplina que actualmente reina no trabalho, confiando que para solução de tão magno assumpto só terá ao seu lado a justiça. Recife, 6 de maio de 1904.—A commissão.—*José Celestino Gonçalves, Romulo Amorim Coêlho*, alferes *Antonio Maximiano Albuquerque*.»

«Indeferida:—Sob o ponto de vista da hygiene a manufactura de charutos e cigarros é igualmente nociva ao homem e a mulher. Ao trabalho tem o homem tanto direito como a mulher; pelo trabalho provê o individuo (homem ou mulher) a sua subsistencia, condição que o livra da miseria, causa mais commum da prostituição. Em todos os paizes civilisados a mulher concorre com o homem ao trabalho e a sua aptidão tem alargado cada vez mais a sua esphera de actividade.

Não cabe á inspectoria da hygiene impedir que as mulheres trabalhem com o fim de facilitar acquisição de trabalho ao homem e sim visitar as fabricas e modificar tanto quanto for possivel as condições nocivas á saúde de todos os operarios.—Inspectoria, 9 de maio de 1904, dr. *Constancio Pontual*.»

— Tem sido o seguinte o movimento dos postos medicos:

Casa-Forte.—dr. Costa Ribeiro—no dia 7 —foram dadas 9 consultas e no dia 8, 13.

Santo Amaro.—dr. Theophilo de Hollanda—do dia 6 a 9, foram receitados 18 doentes.

Encruzilhada.—dr. Eustachio de Carvalho—no dia 9 foram receitadas 16 pessôas.

Caxangá.—dr. Baptista Fragoso—no dia 9, foram receitadas varias pessôas.

— Este *Diario* publica hoje na secção competente o seguinte edital, assignado pelo secretario de hygiene, sr. dr. Cruz Cordeiro;

«De ordem do sr. dr. inspector geral chamo a attenção dos srs. medicos para os arts. 51 e 52 do reg. de hygiene abaixo transcriptos:

Art. 54.—O medico que primeiro verificar em doente de que trate, algum caso de molestia transmissivel deverá participar immediatamente o facto ao commissario do districto ou a inspectoria de hygiene.

Art. 52. — São molestias transmissiveis cuja notificação é obrigatoria na forma do artigo procedente:—febre amarella, cholera morbus, variola, exarlatina, sarampão, diphteria e peste bubonica.

Além destas ficará tambem considerada como tal para os effeitos do art. 51 citado a dysenteria, por ser no momento actual a molestia que reina epidemicamente.»

×

Ha dias circula pela cidade o aterrador boato de que o 33.º batalhão de infanteria, fôra completamente disimado pelos peruanos.

Devidamente autorizados podemos, para tranquillidade publica, garantir que tal boato é destituido de fundamento, uma ves que só á 3 do corrente o batalhão saiu de Manáos com destino ao alto Juruá, não tendo portanto percorrido ainda a decima parte do caminho que tem de fazer para chegar ao encontro dos peruanos.

Além de que no trajecto que até hoje devia ter percorrido, não poderia achar forças inimigas.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Accedendo ao convite que pessoalmente nos fizera o sr. dr. Clarck, esforçado gerente desse estabelecimento industrial, para lá nos dirigimos hontem, ao meio dia, afim de assistir á inauguração do novo motor a alcool.

Amavelmente recebidos pelo pessoal do escriptorio, percorremos as officinas da fundição, assistindo ao funccionamento da nova machina, cujos dados fornecemos em seguida.

Confeccionada por duas fabricas, uma franceza e outra ingleza, tem a força de 13 cavallos indicados ou sejam mais ou menos 5 cavallos nominaes.

De muito simples manejo, qualquer pessôa intelligente poderá pôr esse motor em movimento, desde que não necessita de muita attenção, bastando azeital-a uma vez durante o dia.

Trabalha com alcool de 38.º graus, sendo, porém, melhor empregar-se o de 40.º e tornando-se imprescindivel que o azeite mineral seja de bôa qualidade, pois é absolutamente vedado o uso de azeite vegetal.

O dispendio do alcool, é pouco mais ou menos de 4 litros por hora, por isso que actualmente o motor movimenta 8 tornos, empregando força superior á sua capacidade.

Percorridas novamente as officinas que se conservam muito asseiadas, subimos para o 1.º andar do edificio, onde funccionam os seus escriptorios.

Depois de percorrel-os, foi-nos servido lauto «lunch» a 1 1/2 da tarde, trocando-se varios brindes, entre os quaes o do nosso companheiro Olivio Camara agradecendo o convite que nos fôra feito e desejando prosperidades á fundição Bowman e o do dr. Clarch ao nosso redactor chefe Arthur Orlando e ao *Diario*, saudação que foi agradecida pelo nosso representante.

×

Assumiu a 6 do corrente o commando do forte do Cabedello, no visinho Estado da Parahyba, o alferes do 34.º Francisco Pinheiro, visto haver seguido para Manáos o respectivo commandante alferes do 14.º Antonio Inngcencio de Carvalho Costa.

ALMA RELIGIOSA

Na matriz da cidade da Escada, ás 8 horas da manhã de hoje, rezam-se missas de 7.º dia por alma de d. Umbelina Ferreira Pinto de Souza.

✠ A's 7 horas do dia celebra-se na egreja de S. Pedro Martyr, em Olinda, missa de *requiem*, a mandado da archiconfraria do Coração Eucharistico, por alma de seu fallecido director, frei Maria Vicente Miché.

✠ O mez Marianno está sendo celebrado festivamente na egreja de Nossa Senhora das Candeias, na pittoresca cidade deste nome, tendo sido confiadas ás noutes a diversos juizes.

A consagração realizar-se-á á 4 de junho proximo com uã missa cantada pelo estimado vigario João Baptista e havendo ladainha á tarde.

Esses actos serão abrilhantados de accôrdo com o auxilio que a commissão puder obter.

Com este fito a commissão elegeu juizas especiaes da consagração do mez Marianno, as exmas. sras. professora da Colonia Lorêto, d. Maria da Natividade Ferreira; professora de Afogados, d. Felippa Uchôa Cavalcanti; senhorita Maria de Jesus Carneiro de Oliveira, dilecta filha do coronel Antunes; d. Adelaide de Mininéa de Mello, esposa do sr. desembargador Paulino; d. Maria Candida Sampaio Santos Pereira, esposa do tabellião capitão J. L. dos Santos Pereira; d. Rodopiana de Barros Scanone, esposa do maestro tenente Pedro Scanone; d. Anna Rodrigues Véro da Silva, esposa do negociante Rufino Véro; d. Bellarmina da Silva Cruz, esposa do proprietario Francisco da Cruz; d. Olympia, esposa do capataz Manoel Maximiano Gregorio do Nascimento e d. Maximina, esposa do commerciante José Francisco do Carmo.

✠ Teve logar ante-hontem a tradicional festa do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, em sua egreja da Santa Cruz, a qual constou do seguinte:

Ao meio dia entrou a missa, pontificando o nosso amado bispo sr. d. Luiz Raymundo da Silva Britto, tendo como diacono o monsenhor Freitas e subdiacono o padre Augusto Alvaro da Silva, servindo de presbyteros assistentes ao solio, o monsenhor Casemiro Lopes e o conego João Castro, assistindo tambem o padre Porphirio de Araujo, seis seminaristas e tres croinhas.

Ao evagelho assomou á tribuna sagrada o mesmo sr. bispo que, por espaço de 25 minutos, prendeu a attenção do mesmo auditorio, mostrando a efficacia do Lenho Santo, sua invenção e exaltação e as indulgencias a que está annexa tão grande devoção.

A's 6 1/2 da tarde pregou o padre Alberto Pequeno, illustrado lente do Seminario, e logo após entrou o *Te-Deum*, denominado Rio de Janeiro, terminando ás 8 horas da noite.

Regeu a orchestra o professor Manoel Americo, tomando parte nos sete solos de gloria, entre outros os professores Rosas, Tobias, Daciano e Comoletti, entoando este ultimo a *Ave-Maria* de Mercadante.

A armação do templo foi confiada á casa Agra & C., achando-se lindamente ornamentado, inclusive as sacristias e consistorios; sendo á noite expostos á veneração dos fieis os Passos do Senhor na sacristia velha, e outros santos na sacristia nova.

No adro da egreja illuminado a capricho, tocaram á tarde e á noite uma banda de policia e a da apreciada philarmonica *Mathias Lima*, terminando a festa um bem preparado fogo artificial.

✠ Por alma da inditosa irmã da congregação das Dorothéas, Anna Judith de Oliveira Barroca, rezaram-se hontem, ás 8 1/2 do dia, diversas missas na matriz da Bôa-Vista, assistindo-as grande numero de parentes e amigos da finada.

A's 7 horas da manhã celebrou em intenção da finada, na capella do collegio de S. José, s. exc. revdm. o sr. bispo d. Luiz Raymundo da Silva Britto.

✠ Por alma do mallogrado litterato e tachygrapho pernambucano, Alfredo Falcão, rezaram-se hontem, na matriz da Varzea, missas mandadas celebrar pelo irmão do finado, sr. Alberto Falcão.

Muitos collegas, amigos e parentes assistiram ao piedoso acto.

✠ A mandado do capitão Francisco Velloso, subdelegado de Beberibe, rezaram-se sabbado ultimo, na egreja de N. S. da Conceição daquelle povoado, missas em suffragio do saudoso clinico dr. Ermirio Coutinho.

✠ A irmandade de S. José de Riba-Mar realiza no domingo proximo a festa de seu padroeiro, constando de missa solenne e *Te-Deum*, pregando por occasião da festa o monsenhor José de Oliveira Lopes.

✠ Na matriz de Santo Antonio, rezaram-se missas hontem em suffragio do inditoso Eduardo Augusto de Mello, irmão do estimavel guarda-livros sr. José Luiz de Mello.

O acto foi muito concorrido.

✠ Foi este o resultado da eleição procedida no domingo 8 do corrente, para a mesa regedora da veneravel irmandade do Divino Espirito Santo no anno compromissal de 1904 a 1905.

Juiz, Rufino Suzano Gajo de Miranda; escrivão, Alfredo Soares de Azevêdo; thesoureiro, Jayme Barbosa Leite; procurador geral, Augusto da Silva; definidores discretos, Joaquim Luiz Teixeira, João Luiz d'Araujo, Fernando Magalhães da Silva, José Francisco dos Passos Magalhães, João Rufino da Fonseca, José Antonio de Siqueira, dr. Francisco Jacintho de Sampaio e Alfredo Paes Pires; procurador do patrimonio, Boaventura Christovão; procurador de eleição, Elpidio Muniz Pereira; definidores novos, Albino Gonçalves d'Azevêdo, Francisco de Hollanda Cavalcante, Manoel Castano Ribeiro, Domingos Ramos Filho, dr. José Glycerio de Souza Gouvêa, José Carneiro de Souza, Luiz Ferreira Gomes da Silva e Antonio Francisco Areias; juiza por eleição, d. Izabel Uchôa da Costa; juiza por devoção, d. Beatriz Alice Ferreira Costa; escrivã por eleição, d. Aurea Maciel Moreira Reis; escrivã por devoção, d. Laura Ramos de Almeida.

×

Festas populares no Japão. — O novo anno no Imperio do Sol é festejado a 1, 3 e 5 de janeiro. Os vestibulos das casas são decorados de ramos de pinho, de laranjeira, e de uma lagosta, esta symbolysando os tempos idos. Nestes dias, o povo se alimenta de um «ragout» chamado «yone».

Outras festas: 30 de janeiro, morte de Komei Tenno, o ultimo Mikado; 11 de fevereiro, ascensão de Jimme Tenno, o primeiro Mikado e a promulgação da constituição japoneza; março, a festa do equinoxio da primavera; 17 de outubro, offerta dos primeiros fructos do anno; 3 de novembro, commemoração do nascimento do imperador reinante; 22 de dezembro, festa do solsticio do inverno.

Em outra ordem de idéas; 8 de abril, festa do nascimento de Budha; de 13 a 16 de junho, festa das Lanternas, tambem em homenagem á Budha; 12 de novembro, festa das Aves; 3 de março, festa dos Rapazes; 5 de maio, das Moças. A decoração das casas e das ruas nesses dias toma, segundo a natureza da festa celebrada, um caracter particular. Assim é que nas festas das moças, todas as casas enfeitam-se de bonecas; na dos rapazes, os japonezes collocam em frente á porta de residencia um mastro de bambú, tendo presos enormes peixes de papel de cores variadas, que são tantos quantos os filhos do dono de casa. Como o vento agita os peixes, os japonezes querem significar com essa decoração o desejo que alimentam de que os filhos vivam por muito tempo, apesar dos obstaculos da vida.

×

Sobre a falta de recursos em que se encontra actualmente a população pobre de Itambé, enviou-nos, hontem, o respectivo vigario o seguinte appello a caridade publica:

«Não podendo por mim só acudir aos necessitados que invocam o extremo recurso da caridade, peço a todos que me quizerem auxiliar, na divina obra do bem, o que lhes fôr possivel, na medida justa das forças de cada um.

A situação é oppressiva, confesso; mas a caridade vindo de fonte inexgottavel não deve, não póde mesmo, abandonar sua missão providencial.

Eu aponto a todos vós os infelizes e elles vos apontarão o ceu.

Receberei o que me enviarem e, no Recife me representará o digno dr. José Honorio Bezerra de Menezes, secretario da Santa Casa ou á rua da Soledade n. 80.

Itambé, 6 de maio de 1904.—Vigario *Julio Maria do Rego Barros*.»

VARIAS

Como annunciámos, reuniu hontem á rua 89, n. 74, a directoria do Club academico.

Foram propostos e acceitos muitos socios, sendo rejeitadas vinte e cinco propostas.

×

Deverá seguir amanhã para a cidade de Taquaretinga, tendo por missão a perseguição de bandidos que infestam aquellas paragens do Estado, o sr. tenente João Izidoro de Albuquerque.

×

Seguindo hoje, a bordo do vapor allemão *Belgrano*, para o Rio de Janeiro, onde vae tomar parte nos trabalhos parlamentares, honrou-nos hontem com as suas despedidas o deputado federal, sr. dr. Affonso Costa.

Agradecidos, desejamos-lhe prospera viagem.

×

Da colonia Frei Caneca enviaram-nos ante-hontem o seguinte telegramma:

«Redacção *Diario de Pernambuco*, Recife. —Grande numero amigos politicos dr. Leopoldo Lins, tendo á frente dr. Costa Maia, Manoel Henrique e coronel Fenelon Ferreira, vindos Palmares carro especial cedido digno gerente Great Western, acabam realizar grandiosa manifestação apreço áquelle doutor á quem offereceram seu retrato. Reina vivo enthusiasmo.—*Honorio Wanderley, Affonso Marinho, Eloy Hermino, Ferreira de Almeida, João Pacifico dos Santos*.»

×

Procedente da cidade de Jaboatão recebemos o seguinte despacho, passado ante-hontem:

«*Diario*. Recife.—Imponente reunião eleitorado deste municipio foram apresentados candidatos prefeito e sub-prefeito coroneis Antonio Souza Leão, José Castano Barros. Nome nosso idolatrado chefe conselheiro Rosa e Silva delirantemente victoriado. Cordiaes saudações.—*Joaquim Nobre de Lacerda*.»

×

Completa hoje mais um anniversario a exma. sra. d. Joaquina Bayma Rosa, virtuosa cunhada do sr. general Serra Martins, bravo commandante do districto militar.

Felicitamol-a.

×

Pelo sr. general Serra Martins, commandante do districto foram hontem nomeados: o capitão do 27º Carlos Jansen Junior, encarregado interino do detalhe do quartel-general, em substituição do capitão do 14º José da Costa Villar Filho e o tenente do 34º Heraclio Helio Fernandes Lima, escripturario da secção do pessoal, na vaga do alferes, tambem do 14º, Luiz Salgado Accioly.

×

A Junta administrativa do Hospital portuguez de beneficencia, em sua ultima sessão, conferiu por unanimidade de votos o diploma de socio benemerito ao exm.º sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Domingo proximo, á 1 hora da tarde, irá uma commissão fazer entrega a s. exc. do respectivo diploma.

×

O sub-prefeito do municipio acaba de determinar que no Cemiterio de Santo Amaro todo e qualquer serviço tendente á abertura de catacumbas, ajardinamentos, assentamento de pedras e certidões, só possa ser effectuado mediante guia extraida pela Prefeitura municipal.

×

Manoel Heliodoro Sant'Anna, ex-alumno do collegio S. Joaquim, alcunhado por *Manoel bacalhão*, veiu declarar-nos não entender-se comsigo a noticia dada pelos jornaes, d'um gatuno, com o mesmo appellido, preso um destes ultimos dias na rua do Fogo.

×

Por ordem do fiscal do 1º districto da Bôa Vista foram hontem, pela manhã, inutilizadas cerca de setenta garrafas de leite, que accusavam a existencia d'agua e eram expostas á venda por diversos vendedores.

×

Acha-se depositada no escriptorio desta folha, uma carta endereçada á exma. d. Carolina Alice Freitas e Silva.

A referida senhora póde vir procural-a ou mandar pessôa que a represente.

×

O tenente-coronel José Joaquim de Aguiar, commandante do 34º, propôz hontem ao commandante do districto, para exercer as funcções de ajudante interino do seu batalhão, o tenente dr. Raphael Archanjo da Fonseca, do citado corpo.

×

Por carta particular sabemos que o cirurgião dentista desta capital, sr. José Basilisso, matriculou-se no 1º anno da Faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

×

Participou-nos o sr. Pardo Vieira, agente do novo Lloyd brasileiro, ter mudado o seu escriptorio para o caes da Companhia Pernambucana n. 2, 1º andar.

Vida Social

A Cooperativa beneficente da faculdade de direito do Recife em assembléa geral realizada no dia 7 do corrente, elegeu:

Thesoureiro, o pharmaceutico José Francisco Bittencourt; vice-dito o dr. Luiz Villares Fragoso. Com o preenchimento desses cargos que se achavam vagos, ficou completa para o primeiro semestre social deste anno, a respectiva directoria que consta dos seguintes sra.:

Presidente, dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira; vice-presidente, dr. Francisco Phaelante da Camara Lima; 1.º secretario, dr. José Bandeira de Mello; 2.º secretario, professor, José Francisco da Cruz Vieira; thesoureiro, pharmaceutico José Francisco Bittencourt; vice-dito, dr. Luiz Villares Fragoso; adjunto, Jesuino de Figueirêdo; commissão fiscal: drs. Joaquim Tavares de Mello Barretto, João Evangelista da Frota Vasconcellos e Virginio Marques Carneiro Leão.

— Hoje ás 2 horas da tarde encerra-se o concurso do mez de abril procedido pela associação da «Liga contra a tuberculose».

As duas pessôas que maior numero de coupons enviarem á directoria, serão premiadas, cada qual com uma caderneta de 200 passagens da companhia ferro-carril.

Os coupons em massos de cem, devem ser enviados para o dispensario da Liga, a rua do Pires.

— A sociedade musical «7 de setembro» reune ás 7 horas da noute, em sua séde, á praça Maciel Pinheiro n. 21, 2.º andar, em sessão ordinaria da directoria.

— Diversos moços moradores ao Monteiro e reunidos em casa do sr. coronel João da Silva Telles, fundaram no domingo ultimo, uma sociedade para cultivarem as artes dramatica e musical, sob a denominação de «Terpsichore Monteirense;» ficando sua directoria assim organizada.

Presidente, tenente Hemeterio Maciel; 1.º secretario, José Lopes P. de Vasconcellos; 2.º dito, dr. Simões; thesoureiro, coronel João da Silva Telles e orador, Walfrido Maciel.

— 55 coupons da companhia ferro-carril com destino á Liga contra a tuberculose offereceu-nos hontem a sra. d. Maria de Lourdes Castello Branco, em regosijo ao seu anniversario natalicio, hoje realizado.

×

Na rua do Pires, foi hontem alcançado pelo trem da ferro-via de Caxangá que ás 3 e 10 da tarde parte da praça da Republica em direcção á Varzea, um carro de caridade, da casa Agra, que conduzia para o cemiterio de Santo Amaro, cadaveres trazidos do hospital Pedro II.

A locomotiva apanhou a parte posterior do carro, fazendo-lhe grandes estragos, chegando mesmo a abrir alguns dos ataudes.

O cocheiro e os animaes que puchavam o carro nada soffreram.

Ao local affluiu consideravel multidão.

×

Theatros inglezes.—A proposito do projecto de trust theatral, de que tanto se fallou na Inglaterra, accordaram em que os 450 theatros de provincia valem 410 milhões e os de Londres 375 milhões, o que perfaz 785 milhões.

OS RESPINGOS

Quem não conhece essa primorosa phantasia, de Catulle Mendès, em que doze viuvas, as mais *coquettes* de Pariz, se reunem, uma vez por mez, para chorarem ao redor de uã mesa, em que se ostentam:

Bisques poivrées,
Cailles farcies de truffes et de pistaches,
Ortolans en cocotte,
Oeufs de bartavelles brouillés,
Confitures d'ananas et de roses,
Sauterne
Château—Laffitte

Todos os mezes, no dia em que as mulheres de Athenas celebravam os funeraes de Adonis, as doze mundanas se reuniam em uma sala, decorada de maneira a mergulhar a alma em funebres divagações, e ahi mais pallidas que nunca, graças ao pó de arroz, e deixando transparecer no rosto o estado melancolico de espirito, sentadas ao redor da mesa, começavam a chorar, e choravam até a hora em que a natureza chora, tambem, gottas de orvalho no calix das flores.

Nestes ultimos dias, a proposito do arrendamento da *Frei Caneca*, estamos assistindo a um verdadeiro *Souper des Pleureuses*, em que cada conviva mais necessidade sente de derramar lagrimas e prodigalizar soluços.

Chorai, vossas angustias, dai expansão a vossa immensa dôr e pagai adeantadamente vosso imposto de lagrimas á sorte da orphandade.

Mas lembrai-vos de que vossas lagrimas são destinadas a ser bebidas em pomposos calices de espectaculosas flores de rhetorica, e a verdadeira lagrima não se exhibe, esconde-se modesta e solitaria no fundo dos corações.

NO LAR

Faz annos hoje a interessante Flora, estremecida filha do dr. Antonio d'Albuquerque Mello, promotor publico de Gravatá.

— Passou hontem o anniversario natalicio do illustre sr. coronel Alfredo de Araujo Santos, activo gerente da companhia *Serviços Maritimos*.

O estimavel cavalheiro, tão justamente estimado na sociedade Pernambucana, recebeu affectuosas felicitações, ás quaes juntamos as nossas.

— Por motivo de seu anniversario natalicio, foi hontem muito cumprimentado o commerciante de nossa praça sr. capitão Geroncio Barbosa, zeloso subdelegado da freguezia de Santo Antonio.

O anniversariante acolheu affectuosamente a todos os amigos, offerecendo-lhes um jantar intimo.

Felicitamos ao sr. capitão Geroncio.

Em data de hontem, escreveu-nos um dos guardas da alfandega:

«Agradeço-vos penhoradissimo o acolhimento de minha missiva de hontem.

Como eu disse que aconteceria, tomou posse do logar de 4.º escripturario o sr. José Temporal; resta somente realizar-se a nomeação do sobrinho do inspector, quando então os guardas poderão receber os cem mil reis.

Ainda uma vez pedimos ao illustre delegado fiscal que, com a sua autoridade procure impedir que se consume o escandalo do guarda que entrar na vaga do sr. José Temporal receber os cem mil réis, pois não é justo que aquelle que não trabalhou perceba uma gratificação que, embora seja sob o titulo de fardamento não deixa comtudo de ser uma gratificação *pro-labore*.

Ainda uma vez reitero a vv. ss. os protestos da maxima consideração; criado obrigado etc.»

Kermesse no Arraial

A' commissão de senhoritas que promove a *kermesse* em beneficio da coberta da capella de Santa Izabel do Arraial, foram enviadas pela senhorita Jovelina de Souza as prendas seguintes: 1 porta-toalha, 1 porta-relogio, 1 almofada bordada á seda, 1 cestinha de papel de arroz e 1 marcador de pelucia; pelo sr. Alfredo Machado, 1 par de jarros; pelo sr. Jovino Ribeiro, 1 costureira de pelucia; pelo sr. Annibal Gouveia, 2 latas com doce; pelo sr. Julio de Britto, 1 dita dito, 1 garrafa de vinho do Porto e 1 lata de ameixas; pelo sr. Luiz Vernet, 1 leque de marfim; pelo sr. Lydio de Mello, 1 queijo economico; pelo sr. Arthur Soares, 1 carteira de cigarros; pela sra. d. Emilia Fonseca, 1 par de sapatinhos de seda; pela sra. d. Candida Gondim, 1 jarro grande; pela sra. d. Francisca L. Coêlho, 1 broche de phantasia; pela sra. d. Maria Coelho, 1 boião de opiata; pela sra. d. Maria Couceiro, 1 jarro de bambú bordado; pela sra. d. Adelina Coêlho, 1 almofadinha de seda; pela sra. d. Carmelita Martins, 1 porta-camisa, bordado e 1 chicara de porcellana; pela sra. d. Amelia Pedra, 1 caixinha com sabonete; pela sra. d. Julia Vernet, 1 lenço de bico; pela sra. d. Maria Pinto, 1 dito de labyrintho; pela sra. d. Ermelinda Maia, 1 porta-joia de biscui; pela sra. d. Maria Marinho, 3 copos bordados; pela sra. d. Maria de Araujo, 1 vaso de vidro; pela sra. d. Cesaria de Araujo, 1 copo bordado; pela sra. d. Amelia Ferrer, 1 chicara dourada; pela sra. d. Maria Marques, 1 copo de côr e 1 estampa de S. João; pela sra. d. Maria Adelaide Marques, 1 chicara dourada; pela sra. d. Amelia de Menezes, 1 copo desenhado; pela sra. d. Leonor Pessôa, 1 boneco de borracha; pela sra. d. Aracy Neves, 1 dito de biscuit; pela sra. d. Laura Marques, 1 porta-cartão de setim; pela sra. d. Olivia Marques, 1 almofadinha e 1 porta-relogio; pela sra. d. Euthalia da Silva, 1 cachorro com mola; pela sra. d. Joanna Nunes, 1 coêlho com mola; pela sra. d. Amelia Pinto, 1 carimbo; pela sra. d. Leopoldina de Castro, 1 quadro com imagem; pela sra. d. Thereza Duarte, 1 cesta de linha; pela sra. d. Maria Duarte, 1 livro de papel de arroz; pela sra. d. Philomena Gomes, 1 almofadinha bordada á lã; pela sra. d. Maria de Souza, 1 pulseira romana; pela sra. d. Maria Cerqueira, 1 trem; pela sra. d. Maria Farias, 1 chapéo de sol de papel; pela sra. d. Georgina Marques, 1 par de cestas com flôres; pela sra. d. Grasiella de Lemos, 1 porta-agulha e 1 dito alfinete; pela sra. d. Laura de Castro, 1 cesta de papel com flôres.

×

Do Estado do Ceará onde se achava em goso de licença, chegou ante-hontem á esta capital, a bordo do paquete nacional *Planeta*, o sr. tenente coronel José Joaquim Ayres do Nascimento, commandante do 27.º de infanteria.

Hontem, esse official assumiu o commando do respectivo batalhão, que por ordem do sr. general Serra Martins, achava-se sendo exercido, desde alguns dias, pelo major fiscal do 40.º, sr. Eduardo Augusto da Silva.

Em ordem do dia de hontem mesmo datada, o sr. commandante do districto, em referencia a esse ultimo official, sob a rubrica *louvor*, consignou o seguinte:

«Apresente-se ao 40.º batalhão a que pertence o major Eduardo Augusto da Silva, a quem louvo pelo zelo e intelligencia e bôa vontade com que, em commissão, commandou o 27.º, cujo commando passa nesta data ao tenente-coronel José Joaquim Ayres do Nascimento.»

MUTILADO

ILEGIVEL

SECCA DO NORTE

Realizou-se hontem o segundo ensaio das bandas musicaes que têm de tomar parte no grande concerto marcial a realizar-se no dia 13 do corrente, no jardim da praça da Republica, em beneficio das victimas da secca do norte.

O apreciado maestro cav. Romeu Dionesi, não tem poupado esforços para a bôa instrumentação das peças confiadas á sua competente batuta.

Além das bandas dos corpos federaes tomará parte na serata musical uma das bandas do regimento policial.

A commissão promotora do concerto pede-nos para tornar publico o seu sincero agradecimento ao sr. Antonio Ignacio do Rego Medeiros Junior pelo offerecimento que fez de uma conferencia por occasião do concerto, dispensando-o de realizal-a, pois antecipadamente havia resolvido a abstenção de discursos.

×

No 3.º andar do predio n. 5, do becco da Lingueta, mora a mundana de nome Felippa, que é uã mulherzinha levada dos diabos.

De quando em vez toma formidavel carraspana, divertindo-se das janellas, sem o menor respeito ás pessoas ali residentes, a proferir palavras de arrepiar couro e cabellos.

Não ha muitos dias Felippa sob o peso de forte camueca, chegou ao ponto de descer ao 2.º andar e aggredir os moradores do mesmo.

Os vizinhos da incorrigivel mulher, pedem que para ella chamemos a attenção do activo subdelegado do Recife.

14.º BATALHÃO

Só hoje devido á mudança do quartel general, do predio em que outr'ora funccionou o extincto arsenal de guerra, no caes do Ramos, para a rua do Principe n. 2, nos é possivel publicar a ordem do dia, que sob o n. 386, de 5 do corrente, escreveu o bravo commandante do districto, sr. general Serra Martins, com relação á partida do valente corpo do exercito para o Amazonas.

Eil-a:

« *Embarque de forças* — Mais uma vez o governo da Republica exigiu o sacrificio de serviços por forças deste districto na inhospita terra amazonense, o que significando prova de confiança é um motivo de justa lisonja.

Ao 14.º batalhão de infanteria, ao qual agradeço o concurso de disciplina e bôa vontade prestadas a este commando, coube a honra de agora receber ordem de marcha. Este commando despedindo-se dos dignos camaradas que formam o seu effectivo, espera que em qualquer emergencia a que as circumstancias o levem, saibam cumprir galhardamente os pesados mas nobilissimos deveres inherentes á sua alta funcção de parte integrante do exercito nacional. »

— Ainda com referencia ao embarque do 14.º, s. exc. no detalhe de hontem fez publicar, que o marechal ministro da guerra, segundo telegramma do marechal chefe do estado maior, datado de 7 do corrente, mandou agradecer ao illustre coronel Alfredo de Araujo Santos, gerente da companhia de serviços maritimos, o importante serviço que prestou auxiliando gratuitamente ao embarque do citado corpo.

×

O commandante do districto militar, dispensou a pedido em data de 5 do corrente, do cargo de encarregado da secção do pessoal no quartel general ao tenente do 34.º dr. Raphael Archanjo da Fonseca.

Para substituil-o interinamente, foi nomeado o tenente do 15.º sr. Manoel Lopes de Britto.

O sr. general Serra Martins, em ordem do dia da mesma data, agradeceu ao distincto official os serviços que havia prestado ao commando á cargo de s. exc.

×

UMA OBRA NOVA DE ARTHUR ORLANDO.— Por estes dias sairá das officinas desta folha, primorosamente cuidada e revista, uma nova obra de Arthur Orlando, destinada a perpetuar as faces do seu talento como cultor dos estudos de direito criminal e como critico-philosopho consciencioso e serio.

O que os typographos do DIARIO estão editando, da lavra do seu prezado redactor-chefe, é uma collecção de estudos diversos, uns já saboreados pelos intellectuaes, outros ineditos, conservando o perfume da novidade. O «publicista talvez mais original do norte do Brazil», no dizer persuasivo de França Pereira, tem nesse livro um estudo sobre Tobias Barretto, que já foi publicado como prefacio ás *Questões vigentes*. Documento de uma grande e sincera amizade por um dos vultos mais culminantes do Brazil mental, illustram-no notas eruditas e, litterariamente falando, deliciosas. E' com anceio que todos esperam a apparição da nova obra de Arthur Orlando.

×

Ao approximar-se ante-hontem, da estação de Iputinga, o trem da estrada de ferro de Caxangá que, com destino á Varzea, parte da praça da Republica ás 12 e 45 da tarde, uã mulher de côr preta, já idosa, talvez embriagada ou louca, atirou-se sobre os trilhos.

Um almocreve que trazia o seu animal á margem da linha, arrastou-a para fóra dos trilhos.

O machinista tambem, parou a locomotiva, que felizmente ia já muito devagar.

PESTE BUBONICA

O illustre sr. dr. Fernandes Barros, director interino do 2.º districto sanitario, com séde neste Estado, recebeu sabbado ultimo, procedente do Rio de Janeiro, o telegramma abaixo, enviado pelo sr. dr. Gonçalves Cruz, director geral de hygiene no districto federal:

«Official director 2.º districto sanitario maritimo—Recife.

Governo tendo em vista apparecimento comprovados caso peste bubonica cidade Antofogasta, no Chile, resolveu: 1.º declarar infeccionados mesma cidade e seu porto, suspeitos demais portos chilenos; 2.º, mandar que, para navios partidos mencionados portos dia 26 em diante, sejam observadas disposições constantes artigos 64 e 72, capitulo III, parte II, regulamento sanitario vigente; 3.º, prohibir entrada, contar mesma data, de fructas e legumes frescos mesmas procedencias.

Saudações—*Gonçalves Cruz.*

Por officio n. 281 de 7 do corrente, o sr. dr. director da 1.ª directoria da secretaria da justiça, declarou ao sr. coronel commandante geral, ter o exm. sr. desembargador governador do Estado, mandado pagar a Carlos Botêlho de Arruda a quantia de 3.365$956 pelo fornecimento de rações de forragens á cavalhada do esquadrão de cavallaria, durante o mez de março ultimo.

×

Guarnição federal

Hoje — superior de dia á guarnição o sr. capitão do 27.º de infanteria Antonio Agripino Nazareth.

Dia ao quartel general o amanuense João Baptista Cavalcanti Pimentel.

O 27.º de infanteria dará a guarnição da cidade, dando o 34.º o official para a guarda da alfandega e o 40.º o official para ronda de visitas.

Uniforme n. 7.

×

Sobre a noticia publicada no domingo em relação a uma desordem havida na noite da vespera, no interior da egreja da Santa Cruz, procurou-nos o sr. Brigido de Oliveira para affirmar-nos que apenas interviera no intuito de acalmar os contendores.

Tornando publica a sua declaração, devemos ponderar, entretanto, que as notas para a referida noticia, foram colhidas logo após o facto, e no local em que se deu.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:
11 ás 12 horas—Dr. Frederico Curio.
12 á 1 » —Dr. Theophilo de Hollanda.
1 ás 2 » —Dr. Octavio de Freitas.
2 ás 3 » —Dr. Cordeiro Filho.

Acudindo pressurosa ao appello que lhe fizera, pelas columnas d'*A Provincia*, o immediato da Escola de apprendizes marinheiros, o sr. 1.º tenente Frederico Villar, reuniram hontem, em uma das salas da Faculdade de direito, os alumnos desse estabelecimento de ensino, afim de resolverem a organização de um batalhão academico.

Aberta a reunião pelo sr. dr. Laurindo Leão, lente de phylosophia, convidado para presidil-a, o illustre mestre, em linguagem fluente, exhortou a mocidade a aprestar-se para a defesa da patria, referindo-se em largos traços á attitude aggressiva que ultimamente tem assumido o Perú, perante o Brazil.

Em seguida, o intelligente 4.º annista e cirurgião dentista, sr. Cavalcanti Ramalho, delegado pelos seus collegas, propoz a organização de um batalhão e que, se fosse approvada a proposta, a mocidade academica se dirigisse em passeata ao encontro do sr. tenente Frederico Villar, afim de declarar-lhe acceitar o offerecimento que lhe fizera para instructor do corpo.

Recebida em meio do mais vivo enthusiasmo a proposta do sr. Cavalcanti Ramalho, foi suspensa a sessão, dirigindo-se os estudantes em passeata até a Escola de apprendizes, levando o estandarte da Faculdade entrelaçado em um pavilhão nacional.

Chegados os academicos ao edificio da Escola, o sr. Cavalcanti Ramalho dirigiu a palavra ao sr. tenente Villar, declarando-lhe acceitar o offerecimento que o mesmo fizera á classe que representava. O orador, no seu discurso, salientou que a mocidade academica já tencionava pôr os seus serviços á causa da patria, aguardando apenas o momento preciso.

O brioso sr. tenente Villar agradeceu a honrosa incumbencia da mocidade e pediu que a mesma nomeasse commissões para assentar as bases do batalhão.

Hoje, ao meio dia, a mocidade reune novamente em uma das salas da Faculdade, para designar as commissões lembradas.

Ao encerrarmos a presente noticia, consignamos os nossos francos applausos aos moços da Faculdade de direito, pelo espirito patriotico que os anima e enthusiasma.

FORUM

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto, foi aberta hontem a sessão e submettido a julgamento o réo Aristides Paulino de Sá, como incurso no art. 294 § 2.º do codigo penal.

O conselho que o julgou se compôz dos jurados seguintes:

Bianor d'Oliveira, João Paulo Regueira Pinto de Souza, dr. Arthur Freire, José Fernandes d'Albuquerque Lima, João Pedro Simões, Samuel Ferreira Pinto, Januario Gomes dos Santos, capitão José Affonso Moreira Temporal e dr. Luiz Villares Fragoso.

Teve por patronos o dr. Henrique Millet e o major Dias do Rego.

Houve replica e treplica.

Em vista da decisão do jury foi o réo absolvido, posto em liberdade e appellado.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje, ás 10 horas do dia.

×

Vindo do municipio da Escada onde se achava em diligencia apresentou-se hontem, no quartel do commando geral o tenente do regimento de infanteria João Carlos Cavalcanti de Albuquerque.

×

Guarnição estadual

Hoje — superior de dia á guarnição o sr. capitão do esquadrão de cavallaria Caetano Soares dos Santos.

O regimento de cavallaria dará um subalterno para a ronda de visitas e a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 3.

×

Na enfermaria da casa de detenção, onde se achava recolhido em tratamento, falleceu sabbado, ultimo, ás 11 ¾ horas da manhã, o sentenciado José de França Barbosa.

O infeliz que era solteiro, natural deste Estado e contava 26 annos de idade, cumpria a pena de 7 annos e cinco mezes de prisão simples que lhe foi imposta pelo jury do municipio de Jaboatão por crime de homicidio.

José de França, cuja entrada na detenção datava de 8 de março de 1902, foi victimado por tuberculose pulmonar.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Manoel Peregrino da Silva, residente em Santo Antonio e d. Maria Hercilia de Oliveira Buarque, residente na Bôa Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

André Avelino Pereira da Silva e d. Maria das Dôres Quaresma, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

Carlos Magalhães da Silva, viuvo e d. Candida Maria de Jones Azevêdo Maia, solteira, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

1.ª publicação

João Marques de Freitas, residente em S. José e d. Maria de Lourdes Pimentel, residente em Santo Antonio e naturaes deste Estado.

×

Do delegado de Pesqueira, sr. Alfredo Bezerra, o sr. dr. Santos Moreira, digno chefe de policia, recebeu no sabbado ultimo, o seguinte telegramma:

« Dr. chefe policia—Recife. Falleceram febres: dia 5, Arcelino Nunes, criminoso morte Alagôa Baixo; dia 6, Jacintho Ferreira, sentenciado aqui furto. Estão doentes 7 praças; melhores. Saudações—*Alfredo Bezerra*, delegado de policia.»

×

Companhia de Bombeiros

Hoje.—Estado maior o sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 1.º sargento Samuel, n. 7.

Commandante da guarda o cabo n. 9, pessoal 13, 22 e 24.

Dia á companhia o cabo n. 8.

Ordem á secretaria a praça n. 5.

Piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme 3.

No pateo da egreja Santa Cruz, ante-hontem, por occasião da festa que se celebrava naquelle templo, um tal Lauro, esbordoou a uma creança.

Reprehendido por um negociante, Lauro investiu contra elle dando-lhe umas bangaladas.

×

Do armazem do sr. Affonso Baltar, no Recife, os gatunos José Dornellas Santos, João Prastello e Apollonio Pereira Dantas furtaram sabbado ultimo 2 peças de algodão do Rio.

Foram presos os tres, mas ja haviam vendidos muitos metros do panno.

×

Ante-hontem, ás 11 horas da noite, foi preso na rua do Apollo, o individuo Pedro Duarte Gama.

A prisão foi effectuada pelos cocheiro e conductor de um bond que por ali passava, á vista de recusar-se Gama ao pagamento da passagem respectiva.

×

Com outros camaradas José Possidonio de Souza e José Triumpho Silva, entretinham-se hontem, á 1 hora da tarde, jogando baralho em um quadro da rua da detenção.

Os dois foram presos, conseguindo evadirem-se os demais.

×

Por motivo de ciumes, ante-hontem ás 9 horas da noite pegaram-se á unha na rua de S. Francisco, Bellarmino Theotonio Cavalcanti e Josepha Gomes de Mello,

Foram presos.

×

Completamente embriagado, Candido Marcellino dos Santos, ante-hontem ás 11 horas da noite, promoveu varias desordens no pateo do Carmo.

A policia levou-o para a detenção.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Com a data de 30 de abril proximo passado recebemos o n. 2, anno 2.º do *Stylus*, orgão da sociedade litteraria Pestalozzi, que funcciona no instituto do mesmo nome.

— Accusamos a remessa do esplendido humoristico *O malho*, n. 85, anno 3.º, inserindo a *Ilia*, musica para piano do J. F. Carvalho.

— Chegou-nos ás mãos:

O n. 444, anno 10.º da « Revista commercial e financeira », trazendo os seguintes artigos:

Divisão do Acre direitos e interesses do Amazonas—Emprestimo municipal—Consagração popular—Reducção de direitos—Estado de S. Paulo—A Mensagem—«Section pour l'Etranger—Etat de S. Paul»—Invasões peruanas—A secca do norte—Appello ao povo—Estado do Rio de Janeiro — O emprestimo popular—Rendas publicas—A polycultura em S. Paulo—Secção de seguros, registro de incendios—O café—Noticias dos Estados—Varias informações—Secção commercial—Mercado de cambio—Mercado de café—Fundos publicos—Movimento da Bolsa—Annuncios.

Le Brezil, correio da America do Sul, com a data de 17 do mez passado e o seguinte summario:

Correio do Rio; Echos, Prata-Pacifico, Estados Brazileiros, Revistas financeira, commercial e maritima.

— Temos sobre a banca os seguintes periodicos illustrados, remettidos pela agencia jornalistica do sr. J. Agostinho Bezerra, a quem agradecemos a remessa:

O n. 805, anno 7.º d'«O Rio Nú»;
O n. 299, anno 6.º d'«O Coió»;
O n. 113, anno 3.º de «Tagarela», inserindo a «schottish «Alleluia» de Manoel José Borges;
O n. 40, anno 2.º d'«A avenida» trazendo a polka «Buena dicha».
O n, 207, anno 5.º da «Revista da semana», edição hebdomadaria do «Jornal do Brazil», estampando a polka «Amor filial» por B. Vianna.

ARTES E DIVERSÕES

No proximo sabbado deverá estrear no theatro Santa Isabel um novo apparelho «Bioscope», chegado hontem no vapor «Planeta» do Estado do Pará.

O apparelho que está sendo montado no mesmo theatro é, segundo consta, aperfeiçoado no genero.

— O apreciado «Congresso dramatico beneficente». proporcionou ante-hontem explendida «serata» aos seus associados.

Foram levadas á scena as esplendidas comedias — « Abençoados pontapés » e «Preciosidades de familia».

O desempenho correu de modo satisfactorio.

Ao theatro affluiu selecta concorrencia.

SPORT

Teve ante-hontem logar a 15.ª corrida ordinaria do *Hippodromo do Campo Grande*.

A concorrencia foi bastante regular, mantendo-se assás animado o movimento da casa de apostas.

Sentimos ter de registrar varias irregularidades que se deram no prado: taes como ser decidida a victoria do 5.º pareo a um animal, quando outro havia ganho a corrida e ter no 3.º, um *jokey* impedido que o parelheiro *Salvador* galgasse a ponta, trancando-o.

Ouvimos dizer que o sr. Moraes Pinheiro, desgostoso com isso deixará a gerencia dessa associação sportiva.

N. 110-50.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAIDA EM 9 DE MAIO DE 1904

25189 15:000$000 | 26765 500$000
27805 800$000 | .. ..

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
6225 | 18622 | 20895 | 27006 | 27447 | 29362

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
5524 | 18049 | 19402 | 20732 | 22551 | 27361

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
293 | 6702 | 8931 | 13382 | 26436
5492 | 8357 | 10603 | 13949 | 26534

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:
25181 | 25183 | 25185 | 25187 | 25190
25182 | 35184 | 25186 | 25188 | .. ..

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:
27801 | 27803 | 27806 | 27808 | 27810
27802 | 27804 | 27807 | 27809 | .. ..

APPROXIMAÇÕES
25188 100$000 | 26804 20$000
25190 100$000 | 27806 20$000

Os numeros terminados em 89 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 89.

DESAPPARECIDOS

O sr. dr. José Vicente Meira de Vasconcellos e sua estremecida e carinhosa esposa, passaram hontem pela manhã pelo cruel desgosto de verem finar-se seu filhinho Agenor, em Beberibe.

O cadaver do innocente, collocado em mimoso ataúde, que delicadas e innumeras flôres circumdavam, veiu d'ali á tarde, em trem especial, sendo trasladado para o cemiterio publico de Santo Amaro, onde ficou sepultado.

— Hontem, ás 5 horas da tarde, falleceu em casa do sr. José Luiz Salgado Accioly, á rua Pedro Ivo, n. 16, 1.º andar, de febre typhoide, sua querida e virtuosa filha, a exma. sra. d. Maria da Conceição Salgado Accioly, irmã do sr. alferes Luiz Salgado Accioly.

Tinha cerca de 40 annos de edade a extincta, que era merecidamente estimada de quantos a conheciam.

O enterro terá logar hoje, ás 10 horas da manhã, saindo o feretro da casa acima.

— Tambem hontem pela manhã, na Estrada de Beberibe, Agua-Fria, falleceu o estimado sr. João Alfredo Serrano Travassos, victima de antigos padecimentos.

O extincto que tinha 34 annos de idade, era casado com a exma. sra. d. Zulmira Pires Travassos.

De seu consorcio deixou dous filhos menores.

O enterro effectuar-se-á hoje, ás 10 horas do dia.

— Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 15 de Abril, os cadaveres dos seguintes individuos:

Aldonço Alves Ferreira Miranda, Pernambuco, 63 annos, casado, Santo Antonio.
João Bernardo Ricardo Rego, Pernambuco, 66 annos, casado, Graça.
Custodio Tavares Ribeiro Filho, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Graça.
Osmundo Lobo Azevêdo, Pernambuco, 14 annos, Graça.
Maria Thalina da Silva, Pernambuco, 21 annos, solteira, S. José.
Abygail Gonçalves Manta, Pernambuco, 7 mezes, Graça.
Bellina Francisca do Espirito-Santo, Pernambuco, 22 annos, solteira, Bôa-Vista.
Joanna Caetana Monteiro, Pernambuco, 25 annos, casada, Graça.
Benedicta, Pernambuco, 5 annos, S. José.
Joaquim, Pernambuco, 2 1/2 annos, Graça.
Alfredo Alves de Mello, Pernambuco, 12 annos, Graça.
Maria José, Pernambuco, 10 annos, Afogados.
Solon de Paula Cavalcante, Pernambuco, 6 annos, S. José.
Oscar Romão Martins, Pernambuco, 6 annos, Bôa-Vista.
Guilhermino Ferreira Ribeiro, Pernambuco, 29 annos, casado, Graça.
Francisca Maria das Chagas, Pernambuco, 23 annos, solteira, S. José.
Alayde Ramos, Pernambuco, 3 annos, Graça.
Alberto, Pernambuco, S. José.
Esmeralda Rodrigues Tavares, Pernambuco, 1 anno, Bôa-Vista.
Severino, Pernambuco, 2 annos, Graça.
Josepha, Pernambuco, 6 dias, Graça.
Antonio Silva Albuquerque, Pernambuco, 9 mezes, Bôa-Vista.
Amaro Nunes Pacheco, Pernambuco, 4 mezes, Graça.
Euthalia, Pernambuco, 6 mezes, Graça.
José Severino Silva Ramos, Pernambuco, 7 mezes, Afogados.
Satyro Lins, Pernambuco, 3 dias, Graça.
Julia Bruno, Pernambuco, 5 mezes, Graça.
Ventura dos Santos, Pernambuco, 6 annos, Santo Antonio.
Um féto masculino, Pernambuco, S. José.
Maria, Pernambuco, 3 annos, hospital de Santa Agueda.
Severina Maria da Conceição, Pernambuco, 16 annos, solteira, hospital de Santa Agueda.
Maria Thereza de Jesus, Pernambuco, 90 annos, viuva, asylo de mendicidade.
Maria Severina da Conceição, Pernambuco, 44 annos, casada, hospital Pedro II.
João Baptista Domingues Hora, Pernambuco, 25 annos, solteiro, hospital Pedro II.
Samuel Gomes Silva, Pernambuco, 40 annos, solteiro, hospital Pedro II.
Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 64 annos, viuva, Bôa-Vista.
Cadaver de homem, Pernambuco, 36 annos, Bôa-Vista.
Maria do Carmo, Pernambuco, 8 annos, Graça.
Manoel Francisco Albuquerque, Pernambuco, 1 mez, Bôa-Vista.
Bellarmina Maria Gabriella, Pernambuco, 2 mezes, casa dos expostos.
João Baptista, Pernambuco, 2 annos, Graça.

— Dia 16—

João Francisco Antunes, Pernambuco, 78 annos, viuvo, Olinda.
Carlos Belessunou, Pernambuco, 37 annos, Varzea.
Maria Deolinda Gomes Silva, Pernambuco, 13 mezes, Bôa-Vista.
Rosa de Moraes, Pernambuco, 4 annos, Afogados.
José Calazans Mello, Pernambuco, 8 annos, S. José.
Anna de Oliveira, Pernambuco, 22 annos, Bôa-Vista.
Aprigio Ferreira Lobo, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Bôa-Vista.
Antonio Machado Rosas, Portugal, 58 annos, viuvo, Afogados.
Maria Etelvina Santos, Pernambuco, 15 annos, Santo Antonio.
João Antonio Lopes, Pernambuco, 22 annos, Bôa-Vista.
José B. das Neves Ramos, Pernambuco, 8 annos, Graça.
Antonio José dos Santos, Pernambuco, 7 annos, Afogados.
José Braga da Silva, Pernambuco, 73 annos, casado, S. José.
Anna da Conceição Pinho, Pernambuco, 30 annos, solteiro, S. José.
Um féto masculino, Pernambuco, Graça.
Felicia Josepha Cunha, Pernambuco, 7 mezes, Graça.
Maria da Conceição, Pernambuco, 7 mezes, Graça.
Manoel D. Ferreira Guimarães. Pernambuco, 18 annos, Afogados.
Emilia Valtrudes, Pernambuco, 4 annos, Graça.
José Pereira da Rosa, Pernambuco, 2 1/2 annos, Graça.
Alfredo Carneiro R. Machado, Pernambuco, 6 annos, Graça.
Maria, Pernambuco, 10 annos, hospital de Santa Agueda.
Guilhermina Thereza de Jesus, Pernambuco, 25 annos, solteira, hospital de Santa Agueda.
Luiza Maria da Conceição, Pernambuco, 17 annos, casada, hospital de Santa Agueda.
Cadaver de menor, Pernambuco, 3 annos, Graça.
Izabel Maria da Conceição, Pernambuco, solteira, asylo de alienados.
Senhorinha Olinda Silva, Pernambuco, 40 annos, viuva, hospital Pedro II.
Francisco, Pernambuco, 58 annos, casado, hospital Pedro II.
Floriano Luiz Santos, Pernambuco, 60 annos, casado, hospital Pedro II.
Manoel da Costa, Pernambuco, 16 annos, hospital Pedro II.
Manoel dos Santos, Pernambuco, 16 annos, hospital Pedro II.
Jacintha Maria da Conceição, Pernambuco, 56 annos, viuva, asylo de mendicidade.
Manoel José Sant'Anna, Pernambuco, 49 annos, solteiro, hospital Pedro II.

GOVERNO DO ESTADO

LEI N.º 657

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorizado a prorogar por mais um anno, com ordenado que actualmente percebe, a licença em cujo goso se acha o bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha, inspector geral da Instrucção Publica, addido á Secretaria da Justiça.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 6 de Maio de 1904.

João Coimbra,
PRESIDENTE.
Antonio Severino Montenegro,
1.º SECRETARIO.
Domingos de Abreu Vasconcellos,
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 7 de Maio de 1904.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N.º 658

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º Fica isenta do pagamento de quaesquer impostos não só o dispensario que a liga contra a tuberculose edificou á rua do Pires, desta cidade, como outro qualquer que fôr fundado para esse fim.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 6 de Maio de 1904.

João Coimbra,
PRESIDENTE.
Antonio Severino Montenegro,
1.º SECRETARIO.
Domingos de Abreu Vasconcellos,
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 7 de Maio de 1904.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 7 de maio de 1904:

João Francisco de Souza Filho, pedindo para ser escripturada a quantia de 211$880, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia do municipio de Petrolina, no periodo de 29 de janeiro de 1902 a 30 de junho de 1903.—Exhiba attestado do delegado, do qual conste haver o peticionario effectuado o fornecimento ao quartel e cadeia, a declaração do numero de presos nesta recolhidos no periodo a que allude e bem assim a conta, devidamente visada por aquella autoridade, da despesa feita.

Marcionilia Barros de Figueirôa Faria, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 70$000, proveniente de dous mezes de aluguel de sua casa, que á rua Real da Torre, serve de quartel ao destacamento policial, relativo aos mezes de março e abril findos.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Josephina Cecilia de Paula Amorim, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 90$000, proveniente de 3 mezes de aluguel de sua casa que em Apipucos, serviu de quartel ao destacamento policial, a contar de 1 de janeiro a 31 de março do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Bacharel Heraclyto Andrade Vaz de Oliveira, promotor publico do municipio de Agua Preta, requerendo justificação de faltas.—Como requer.

J. W. de Medeiros & C.ª, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos durante os mezes de dezembro e janeiro proximo findos para o expediente da secretaria do superior tribunal de justiça, como da conta que juntaram, na importancia de...... 173$450.—Informe o sr. director geral da secretaria da fazenda.

José Lopes Alheiro Irmão, pedindo pagamento de diversos generos fornecidos durante o mez de Março proximo findo para o presidio de Fernando de Noronha, como da conta que juntou, na importancia de...... 874$000.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Marcellino Fonte & C.ª, pedindo pagamento de diversos generos fornecidos para o presidio de Fernando de Noronha, como da conta e certificados que juntaram.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Jovina Eudoxia de Mello Braga, nomeada professora effectiva da cadeira mixta de Cabocio de Petrolina, pedindo que se lhe mande entregar a importancia da ajuda de custo a que tem direito para despesas de seu primeiro estabelecimento. — Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Coêlho & Filhos, commerciantes na villa de Alagôa de Baixo, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 250$440, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia, e tambem da alimentação dos presos pobres recolhidos á cadeia d'aquella villa.—Em vista das informações do thesouro autorizo o pagamento.

Gervasio de Souza Ramos, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se ao peticionario a certidão junta, por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

João Bernardo Francisco de Souza, conhecido por João Prado, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Páo d'Alho, para mandar certificar.

Joaquim Pereira de Moraes, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro, para mandar certificar.

Manoel Francisco Rosa, conhecido por Capoeiras, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Bonito, para mandar certificar.

João Umbelino Jorge, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser submettido a novo julgamento.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio da Escada.

Manoel Lourenço da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser requisitado do sr. dr. juiz de direito do municipio de Alagôa de Baixo, afim de ser submettido a julgamento n'aquelle municipio.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Alagôa de Baixo.

José Manoel Paranaguá e Odilon Coêlho Vianna. sentenciados, pedindo providencias no sentido dos autos de seus processos em grão de appellação serem apresentados ao superior tribunal de justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Gloria de Goytá.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 8 de maio de 1904:

Pedro de Lyra Pereira, Hermelinda Gomes de Sá, Dinarte José Azevêdo, Eloy Joaquim dos Passos, João Rodrigues & C.ª e M. Tavares de Aquino. — Informe a 1.ª secção.

Maria Amelia Cavalcante, Rodolpho Geraldo de Lima, Hemina Saraiva Coutinho, Joaquina Emilia Vinhas Maia, José Antonio de Carvalho, R. de Abreu e Lima, Manoel Joaquim Pereira, Marianna Francisca de Souza, Meira & Barbosa, Josepha Archanjo Tavares de Oliveira, Marco & C.ª, Olympio M. Macieira, Antonio Soares de Carvalho, Companhia Novo Lloyd Brazileiro, Pardo Vieira, Manoel Demetrio Pereira da Silva, Tiburcio Valeriano Pessôa, Antonio Paes Barretto, Amalia Vieira Uchôa de Gusmão e Cecilia Emilia Eugenia.—A' 1.ª secção.

Francisco Ferreira Baltar e J. W. de Medeiros & C.ª—Certifique-se.

Alvaro & C.ª—Indeferido em vista da informação.

Maria Francisca da Conceição. — Prove ser proprietaria da casa a que se refere.

Anna Francellina de Carvalho Correia.—A casa a que se refere está isenta de decimas por despacho do tribunal do thesouro de 15 de maio de 1903, subsistindo ainda as condições da lei n. 1544.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 7 de maio de 1904:

Pardo Vieira, agente da Companhia Novo Lloyd Brazileiro, José Domingues de Oliveira e Benedicto de Alves Lima.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 7 de maio de 1904:

Antonio Francisco de Miranda, pedindo pagamento da quantia de 60$000, importancia de materiaes fornecidos para o palacio do governo.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

— 2.ª secção—N. 99 —Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 9 de maio de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 7:

A' minha ordem, Antonio Ferreira da Silva, João Manoel Viegas, Mario Pereira Martins, João Caetano de Medeiros, Manoel Mendes da Silva, Francisco Alves da Silva, Abdon G. da Silva, José L. do do Silva, Manoel Severino Paredes, Joaquim Luiz de Souza, João Cavalcanti Bezerra do Amaral, Antonio Francisco de Paiva, João Braulio Gomes, José Wanderley, Felinto Elysio Correia de Barros, Manoel Marques e Flosculo Correia Lima, por motivo de jogos prohibidos, José de Oliveira Lima, conhecido por José Romualdo de Oliveira, vindo de Jaboatão como pronunciado no art. 304 § unico do codigo penal.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Manoel Francisco do Nascimento, vulgo «Roxinho», por embriaguez e João Paes Barretto, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Eugenio Gomes da Silva, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Joaquim Dias de Souza e José Florentino Cavalcanti, por motivo de jogos prohibidos, Francisco Antonio dos Santos, Alfredo Luiz Alves, Manoel Joaquim dos Santos, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa Vista, Felippe Jovino, como gatuno,

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Pedro Fernandes da Silva, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Maria Laura da Conceição, como desordeira.

No dia 8:

A' minha ordem, Antonio Bernardo da Silva, José Luiz de Almeida, Geroncio Gomes de Andrade, Manoel Vicente da Silva, Antonio Vicente Feitosa de Barros, José de Lima, vulgo «José Capote» e Ernesto José de Oliveira, vindos de Agua Preta, os seis primeiros como sentenciados e os dois ultimos como pronunciados.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, José Rodrigues Farreira. como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Recife, Thomaz Pereira Villa Nova e Amelia Maria da Conceição, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Francisco Fernandes de Souza, como desordeiro e Julia Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Maria Izabel dos Santos, como gatuna.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa Vista, Julio Fortunato da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Antonio Rodrigues Chaves, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da mesma freguezia, José Correia de Oliveira, como desordeiro e Alexandrina Maria Ferreira, como alienada.

— Communicou-me o subdelegado do districto de S. Caetano do municipio de Caruarú que, no dia 3 do corrente em o logar Lamarão do alludido districto, o individuo de nome José Manoel, armado de carabina assassinou a João Ribeiro Ribas Filho.

Contra o criminoso que evadiu-se procede a mencionada autoridade ás diligencias legaes.

— No dia 28 de abril ultimo o delegado de policia de Nazareth, capturou e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome José Pedro Soares da Silva, como pronunciado em crime de morte no municipio de Timbaúba.

— Scientificou-me o subdelegado do 2.º districto de S. José que, na noite de 5 da fluente deu cerco em quatro casas de tavolagem naquelle districto, encontrando em uma das mesmas, varios utensilios de jogo que foram immediatamente inutilisados naquella subdelegacia.

— Scientificou-me o tenente coronel, administrador da casa de detenção que, na manhã de antehontem, falleceu na enfermaria daquelle estabelecimento, victima de tuberculose pulmonar, conforme declarou em attestado o medico respectivo, o sentenciado no municipio de Jaboatão José de França Barbosa.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 9 de maio de 1904:

Ordem Terceira de S. Francisco e Francisca Maria Rodrigues.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Francisca M. das Chagas Reis —Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Ildefonso da Silva Baixa.—Derija-se ao conselho municipal.

José Nogueira de Souza.—Como requer, limitando-se ao pedido.

João Alves.—Certifique-se.

JURISPRUDENCIA

Sobre a sentença do dr. Aquilino Gomes Porto juiz de direito do municipio de Gamelleira, que pende em grão de appellação e em que são: appellante a fazenda do Estado e appellados os concessionarios da usina Caxangá, deu o substituto do dr. procurador geral o seguinte parecer para o qual chamamos a attenção dos competentes:

PARECER

A sentença, appellada não julgou pelo direito e mostra apenas o capricho de decidir contra a fazenda, revelando o menospreso da lei.

E' assim que acceita o sophisma dos devedores remissos, recebendo os embargos de fls. 21 — que teem os seguintes fundamentos.

— Não poder o Estado lançar impostos sobre as usinas, por ser parte no contracto com os seus concessionarios no contracto, que auxiliou o seu estabelecimento.

— Ser illegal o processo executivo para cobrança desses impostos.

— E ser inconstitucional o referido imposto.

Assim o usineiro tem o direito de defraudar a Fazenda:

Não amortisando o emprestimo que contrahiu com o Estado.

Não pagando os juros a que se subjeitou por aquella falta;

E pela sentença a não pagar os impostos que o poder legislativo lançou-lhe.

E' muito poder!!

A decisão appellada é o escarneo lançado a face dos poderes publicos, decidindo que o usineiro tem o privilegio de não poder ser tributado *por ferir o imposto o seu direito de propriedade*, por ser o Estado com elle parte no contracto de auxilio as usinas, por ser o imposto inconstitucional, e por não se apresentar elle com a sua intenção fundada de facto e de direito para usar do processo executivo.

A sentença está em completa justeza com os embargos, adiantando mais que estes o fundamento de que o imposto cobrado *fere o direito de propriedade e do seu respeito depende a segurança de todos os mais direitos e a marcha* normal da sociedade.

Contra os embargos de fls. 31 e a sentença que os recebeu tenho a dizer o seguinte.

PROCESSO DA ACÇÃO

Não póde deixar de causar estranhesa que o juiz *a quo* pretenda entrar na esphera do poder executivo, exigindo além das contas de fls. 5 e 6 — *que lhe sejam apresentadas as diligencias administrativas praticadas para por meio de avaliação da safra ser apurado quanto deviam pagar os appellados!!!*

O reg. de 12 de setembro de 1899 estabeleceu o processo da avaliação *pelo engenheiro fiscal e agricultores de reconhecida honorabilidade com recurso para* o governador do Estado.

Esse processo é meramente administrativo até a decisão do recurso que lhe põe termo e é ella que determina o valor do imposto a ser inscripto para a cobrança.

O juiz *a quo* não tem attribuição para chamar ao seu conhecimento actos da exclusiva competencia do poder executivo pretendendo conhecer e julgar o que está julgado por quem de direito.

Os docs. de fls. 5 e 6 mostram o direito da appellante e a divida dos appellados; o pedido é certo e incontestavel e o direito é oriundo da lei n. 407 de 28 de junho de 1899 art. 2.º § 2.º que creou o imposto cobrado.

O processo executivo é o unico cabivel para cobrança das dividas activas, certas e liquidas provenientes:

« Dos alcances dos responsaveis.

« Dos tributos, impostos, contribuições lançadas e multas.

« Dos *contratos ou de outra origem* posto que não seja rigorosamente fiscal, quando disposição expressa de lei o autorizar. Reg. de 30 de dezembro de 1893. »

Este regulamento definindo o que seja divida liquida e certa assim dispõne:

« Art. 1.º Considerar-se-á divida liquida e certa para effeito de entrar em juizo a Fazenda do Estado « com a sua intenção fundada de facto e de direito quando consistir em somma fixa e determinada e se provar 1.º pela conta corrente do alcance julgada administrativamente, 2.º por certidão authentica extraida dos livros respectivos da qual conste e inscripção da divida de origem fiscal, 3.º por documento incontestavel nos casos em que a lei permitte a via executiva quanto as dividas que não teem origem rigorosamente fiscal.»

Deante de tal dispositivo o juiz *a quo* não julgou liquida e certa a divida cobrada, não obstante constar de certidão authentica extrahida do livro de contas correntes a cargo da secção do Contencioso do Thesouro do Estado.

Ora, se o direito da fazenda em litigio nasce da lei citada;

Se a conta cobrada foi apurada pelo processo administrativo creado pelo regulamento tambem citado:

Se nesse processo nada tem que ver o juiz *a quo*;

Se por essa conta inscreveu-se a divida de que extraiu-se a certidão authentica e as contas de fls. 5 e 6;

E' evidente que o direito, a acção proposta, e o pedido feito não podem deixar de ser attendidos neste recurso, contra a sentença, que só por capricho julgou a Fazenda carecedora de acção.

A sentença ainda envolve censura ao poder legislativo quando affirma que o imposto cobrado attentou contra a marcha normal da sociedade, *porque violou o direito de propriedade*.

Esse leviano conceito da sentença affirma razão e facto não verdadeiros.

O imposto longe de ferir o direito de propriedade, ampara-o, porque a mesma lei que autoriza um, autoriza o outro, e a sociedade sob a sua vigencia não está abalada em sua ordem e moralidade governativa, e o que se vê apenas é que o legislador castiga com a pena do imposto, mas sómente á aquelles que querem defraudar o Estado.

O IMPOSTO

A sentença tem como um dos seus fundamentos ferir o imposto cobrado o *direito de propriedade!!*

Com que parcialidade foi lavrada!!

Que inimigo tem a Fazenda publica na pessôa do juiz *a quo!*

Nem ao menos a reflexão lhe deixou vez que a constituição que garante o direito de propriedade é a mesma que dá ao poder legislativo da União e dos Estados o direito de tributar.

Se elle quer o respeito de um preceito, porque não quer o de outro?

Esse fundamento negando á Fazenda o direito á cobrança que faz, se valesse, provaria contra todos os impostos, porque todos elles ferem o direito de propriedade e assim nenhum poderia ser lançado pelo poder legislativo. e o juiz *a quo que no respeito ao direito de propriedade vê a segurança dos mais direitos e a marcha normal da sociedade*, veria esta conflagrada, não podendo aquelle poder sem impostos dar a garantia daquelle direito, desde que lhe faltassem os meios, que sahem unicamente das tributações, para sustentar os serviços referentes á ordem e á segurança da sociedade e do governo.

Ao juiz não é licito dar esse fundamento a sua sentença desde que ninguem o pode suppor, ignorando o que é o imposto e o seu fim.

E ao menos devia lembrar-se que no fim de cada mez vai ao Thesouro publico *pedir o producto dos seus vencimentos que não sahem senão* dos impostos.

O imposto assenta sobre a fortuna particular em proveito do bem commum, está em todos os governos do mundo, e longe de ser um attentado á propriedade é o meio de garanti-la.

O ESTADO COMO PARTE

O juiz *a quo* para livrar os appellados da condemnação agarrou-se á phantasia de suppor, que o Estado como parte no auxilio as usinas, não pode tributar os concessionarios que estão em atrazo de pagamento de annuidades.

Esse fundamento não é fragil somente, apparece tão desconnexo que não resiste a primeira contemplação.

Os appellados tinham diante de si no auxilio, que receberam para a usina — *Caxangá* uma parte que contratava fazendo favores e impondo obrigações, sem abdicar no contracto nenhum dos seus poderes de governo, entre os quaes está o de tributar dentro das raias constitucionaes.

Como podem elles allegar contra o imposto,—*que está fora do contracto*—quando a sua razão assenta *nafalta de cumprimento desse contracto em uma de suas obrigações—amortisação e pagamento dos juros do emprestimo que receberam?*

E assim pretende a sentença que os appellados fiquem em posição especial de independencia, desdenhando da acção dos poderes publicos e com permissão de não pagarem o que devem.

Felizmente acima do juiz *a quo* está este Superior Tribunal.

INCONSTITUCIONALIDADE DO IMPOSTO

A allegação da inconstitucionalidade do imposto acceita pelo juiz *a quo* como procedente e salvadora da condemnação dos appellados, não passa de um chavão desacreditado de que usam os devedores da Fazenda publica que se acobertam com a fraude.

Para elles não ha imposto que não seja inconstitucional!!

Que os appellados fizessem essa allegação não é para sorprehender, mas não pode deixar de admirar que o juiz *a quo* a acceitasse para desobrigar-los do pagamento pedido.

E' esta a disposição da Constituição do Estado invocada na sentença contra a Fazenda.

« Art. 120. São mantidos os contractos legalmente celebrados pelo antigo governo provincial e do Estado e em geral os direitos adquiridos de qualquer natureza preexistentes á esta Constituição».

Ninguem pode ver no pedido de pagamento do imposto, violação pela fazenda do contracto firmado com os appellados.

Violação existe, mas por parte dos appellados, que tomando por emprestimo dinheiro para pagar juros e amortisar o capital, não cumpriram essa obrigação até hoje, e julgam-se impenetraveis.

O imposto cobrado não se refere ao contracto dos usineiros, se assim fosse, abrangeria a todos os contractos e não a uma partt sómente, aos d'aquelles que não os teem cumprido.

A conclusão da sentença assim julgou a inconstitucionalidade do imposto cobrado.

« Recebo e julgo provados os embargos de fls. 31 por sua materia para o effeito de declarar inconstitucional o § 2.º do art. 2.º da lei n. 407 de 28 de junho de 1899—firmado na competencia que tem a justiça Estadual para apreciar a validade das leis estaduaes que lhe incumbe applicar—art. 59 § 1.º-b. da constituição federal, ficando por tanto sem effeito a penhora de fls. 24 por ser improcedente a presente acção. »

O juiz *a quo* declarou inconstitucional uma lei orçamentaria em relação a um artigo e paragraphos e firma a sua competencia em a constituição federal.

A disposição constitucional apenas cogita do recurso de revisão nos seguintes termos:

« art. 59. III—Rever os processos findos, nos termos do art. 81—

« § 1.º—Das sentenças das justiças dos Estados em ultima instancia haverá recurso para o Supremo tribunal federal:

« b—quando se contestar a validade de leis ou de actos dos governos dos Estados *em face da constituição ou das leis federaes*, e a decisão do Tribunal do Estado considerar validos esses actos ou essas leis impugnadas. »

Em que é que a lei orçamentaria do Estado que creou o imposto cobrado contravem a constituição e as leis federaes?

Essa constituição não dá aos Estados o direito de tributar?

O fim dos appellados é bem conhecido; demorar a decisão desta causa e leval-a até a revisão.

Não pode ter outro effeito a sua allegação, acceita pelo juiz *a quo* de que o imposto cobrado fere o direito de propriedade.

Que os appellados fizessem a allegação não admira, mas que o juiz *a quo* a acceitasse é o que causa pasmo!

A sentença só tem estes fundamentos já referidos:

« Não caber a fazenda o processo executivo.

« Feria *o imposto o direito de propriedade!!!*

« Ser o Estado credor e não poder tributar o devedor.

De todas essas razões de decidir só ao ignorante pode parecer que contravem a constituição federal e a do Estado a que doutrina que o imposto cobrado fere o direito de propriedade, mas essa encontra nas mesmas constituições plena repulsa.

O juiz *a quo* que via as constituicões da União e dos Estados, porque não viu o reg. de 6 de abril de 1893—sobre o executivo fiscal—que limitou a defesa dos devedores da Fazenda publica a prova de quitação, nullidade do processo executivo e prescripção? (art. 3.)

O juiz deve ver tudo para nada deixor em obscuridade.

A sentença me parece insustentavel e por isso peço a sua reforma condemnando os appellados ao pagamento pedido e custas.

Recife,—11—julho—1903.

O Substituto do Procurador Geral,
João Coimbra.

Publicações a Pedido

CONVITE

Antonio Luiz Cavalcanti Lima communica aos seus parentes e amigos o fallecimento hontem, ás 9 1|2 horas da noute de sua querida filhinha Helena, e os convida a assistir o enterramento hoje ás 10 horas da manhã, no cemiterio de Santo Amaro,

Carros á disposição á rua do Imperador ás 8 e 3|4 para os que quizerem buscar o corpinho em sua residencia no Chacon e ás 9 1|2 para o cemiterio.

Não ha convites especiaes.

CONVITE

João Alfredo Serrano Travassos

Zulmira Pires Travassos, e seus filhos, Arthur Travassos, Maria Emilia Travassos, Enedina Travassos, Antonio Monteiro Sobrinho, Leopoldo Pires, Julio Pires, Francisco Pires e Augusto Serrano, mulher, filhos, irmãos, cunhados, primos e tio de **João A. Serrano Travassos** convidam os seus parentes e amigos para conduzirem á sua ultima morada os restos mortaes de seu idolatrado parente, hontem fallecido cujo corpo acha-se depositado á Estrada Nova de Beberibe (Agua Fria).

O enterro terá logar ás 10 horas da manhã, vindo o corpo em trem especial até a estação da estrada de ferro de Olinda na rua da Aurora, onde se acham carros á disposição.

DEVE E HAVER (106)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

SEGUNDA PARTE

X

Finalmente Fink disse no tom mais affectuoso de sua voz melodiosa: Adeus, Sabina.

— Adeus, disse ella em voz baixa e com som tão fraco, que Fink mal ouviu.

Elle transpoz vagarosamente o limiar da porta; ella o seguiu com olhar fixo, como se acompanha com o olhar uma apparição.

Quando, depois de fechado o escriptorio, o sr. Schrœter entrou no quarto de irmã, esta correu ao encontro delle, abraçou-o com toda força e apoiou a cabeça no peito do irmão.

— Que tens? perguntou elle inquieto, afastando os cabellos de Sabina da sua testa humida.

— Fink procurou-me, disse Sabina levantando-se, — eu lhe falei.

— E de que? Fez-te algum pedido. Foi inconveniente? perguntou o irmão gracejando.

— Fez-me um pedido, respondeu Sabina.

O sr. Schrœter recuou espantado:

— E tu, minha irmã?

— Fiz o que devias esperar da minha parte: não o verei mais.

Assim falando, as lagrimas corriam-lhe dos olhos; pegou na mão do irmão e beijou-a: Não te zangues, porque choro; estou ainda impressionada: isto passa.

— Minha bôa irmãzinha, minha cara Sabina, exclamou o sr. Schrœter cingindo em seus braços a graciosa afflicta; quero crer que não pensaste em mim quando recusaste a mão do rico herdeiro.

— Pensei em ti, na tua vida cheia de dedicação e de sacrificios e o seu rosto perdeu as cores brilhantes que eu lhe via outr'ora.

— Sabina, tu te sacrificaste por mim, exclamou Schrœter estupefacto.

— Não, Traugott; se é sacrificio, eu o fiz a esta casa, onde cresci sob a protecção paterna; é á memoria de nossos bons paes, cuja benção repousa sobre a nossa modesta vida.

—

Era já tarde quando Fink entrou no quarto de Antonio. Estava excitado, collocou o chapeu sobre a mesa, assentou-se no sofá e disse ao amigo: « Antes de tudo, dá-me um charuto.»

Sacudindo a cabeça, Antonio trouxe um masso e perguntou:

— Então! o que ha?

— Não haverá nupcias, respondeu Fink friamente. Ella me declarou que eu era um estroina e não podia ser considerado como partido que uma moça bem educada pudesse acceitar. Tomou a cousa pelo lado mais sentimental e, assegurando-me inteiramente a sua profunda estima, depois de ter feito o retrato de minha pessôa, despediu-me; mas os diabos me levem, exclamou Fink levantando-se e atirando o charuto em um canto do quarto, — se ella não é a melhor alma de saias que até hoje tem pregado a virtude. Não lhe conheço outro defeito senão o de não querer casar commigo; e, considerando bem todas as cousas, ella afinal tem razão.

A vehemencia com que Fink acompanhou a sua expansão de humor inquietou o amigo.

— Mas onde estiveste tanto tempo e de onde vens agora?

— Não venho da bodega, como a tua alta sabedoria parece suppôr. Quando um homem recebe um *não* pela cara, tem perfeitamente o direito de entregar-se á melancolia durante um par de horas; eu procedi como procederia qualquer homem no meu logar em um caso tão desesperado; passeei um pouco ao ar livre e philosophei. Arrufei-me com o mundo, isto é, commigo mesmo e com o meu anjo de cabellos negros e finalmente parei diante de um lampião de côr para comprar a uma vendedora de fructas estas laranjas.

Dizendo isto, tirou algumas laranjas da algibeira.

— Mas agora, meu filho, que eu ajustei as minhas contas com o passado, falemos do futuro; é a ultima noite que passâmos juntos: é desnecessario que esta nuvem sombria entristeça as nossas almas. Faz-me um copo de punch e espreme dentro estas creaturas gorduchas. Deves a mim o talento de saberes preparar punch com laranjas. Fui eu que te ensinei e agora, afortunado maroto, fazes melhor do que eu. Dá cá, e assenta-te ao meu lado.

No dia seguinte, o pae Sturm veiu em pessôa ao quarto do joven herdeiro para levar a mala e pôl-a no carro. Toda a manhã Antonio ajudou a Fink a empacotar tudo e sentia-se excessivamente atordoado com as crueis preliminares de uma separação mais dolorosa ao amigo que ficava do que áquelle que partia.

Fink pegou na mão de Antonio e disse:

— Antes de apertar a mão aos outros collegas, repito-te o que te disse nos primeiros dias. Continúa a estudar o inglez para puderes mais tarde acompanhar-me; e em qualquer parte onde eu estiver, em uma cabana ou em algum fortim, eu reservarei sempre um pequeno logar para ti ao meu lado. Logo que te enfastiares do velho mundo, vae encontrar-me no novo. Em todo o caso fica convencido de que deixarei de fazer loucuras. E agora, afugenta-me essa tua affiição, meu bom amigo, não ha mais grandes distancias na terra...

Desprendeu-se dos braços de Antonio e correu ao escriptorio; um momento depois achou-se em frente do patrão e Antonio sentiu prazer em ver em pé, um junto do outro, dois homens de estatura tão diversa: a grande figura espadauda do burguez e o porte elegante do aristocrata. Fink, depois de acenar com a mão um ultimo adeus ás senhoras que estavam na janella para vel-o partir, abraçou ainda uma vez Antonio, saltou depois no carro e partiu para o Novo Mundo.

Antonio voltou triste para o escriptorio e escreveu uma carta ao sr. Stephen, em Wolfsburg, para communicar a esse respeitavel correspondente uma nova remessa de mercadorias e amostras de assucar.

—

Decorreu muito tempo antes que pudesse consolar-se da perda do amigo. Nos primeiros dias, parava em frente da porta do quarto de Fink, parecendo-lhe ouvil-o entregue á sua expansiva alegria. Algumas vezes levantava-se do seu banco no escriptorio, para observar a physionomia ironica de Fink e trocar rapidamente com elle olhares de intelligencia.

A sua posição na casa mudou extraordinariamente com a partida do seu amigo. Se as cousas tivessem passado segundo os direitos de gerarchia e de antiguidade, o sr. Liebold deveria agora retomar na mesa de jantar o seu logar ao lado da tia. Antigamente era assim e Fink tinha sido intercalado, entre a tia e elle. E' desagradavel, ao historiador veridico, ter de relatar que esta usurpação causou grande prazer ao guarda-livros; porque elle sustentava que era certamente muito agradavel estar assentado ao lado de uma senhora e que não havia pessôa que soubesse melhor do que elle apreciar a sociedade do bello sexo; mas algumas vezes essa vizinhança não deixava de ter os seus inconvenientes, sobretudo quando era todos os dias e á mesa, ainda mais, quando a senhora tinha ultrapassado o tempo das loucuras da mocidade. Mas esta ultima razão, elle a confessou somente aos seus amigos mais intimos; os seus adversarios, entre os quaes figurava o caixa, affirmavam que ao lado da joven sobrinha elle se veria mais atrapalhado e seria mais desditoso do que ao lado da belleza impassivel da tia.

(*Continúa*).

MUTILADO

CONVITE

José Luiz Salgado Accioly, sua mulher, filhos, filhas, noras e neta convidam aos seus parentes e amigos para acompanharem os restos mortaes de sua querida filha, irmã, cunhada e tia **Maria da Conceição Salgado Accioly**, cujo sahimento terá logar hoje ás 9 horas da manhã da rua Pedro Ivo n. 16, 1.° andar; confessando-se desde já agradecidos aos que comparecerem.

Não ha convites especiaes.

MANIFESTAÇÃO AO DR. LEOPOLDO LINS

Realizou-se hontem a manifestação que amigos e correligionarios politicos promoveram em homenagem e preito de admiração e profundo acatamento ao dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins, prestigioso e digno chefe do Partido Republicano neste municipio.

Naquelle dia, em carro especial gentilmente cedido pela administração da Great Western e atrellado ao trem especial de Alagôas, tomou passagem numerosa comitiva, com destino á Colonia em cuja estação, na chegada do comboio, foi, ao estourar das gyrandolas, recebida por muitas pessôas gradas e pela musica da Escola.

No salão de honra do edificio da Escola industrial Frei Caneca, perante escolhida assistencia, ao meio dia, tomou a palavra o coronel Fenelon Ferreira.

Em phrases eloquentes, enaltecendo as qualidades civicas do dr. Leopoldo Lins, a sua dedicação politica, a sua correcção de amigo, evidenciando o traço de energia com que, sem alardes, s. s. mantém a disciplina partidaria, o orador, em nome do Partido Republicano de Palmares, hypothecando a sinceridade dos sentimentos de seus correligionarios offereceu ao dr. Leopoldo Lins o seu retrato artisticamente trabalhado, terminando em meio de calorosos vivas.

Commovido, o dr. Leopoldo Lins, agradecendo, disse que aquella manifestação expontanea dos seus correligionarios era a affirmação valiosa da generosidade de seus amigos politicos e serviria de intimo conforto e inesquecivel incitamento para não afastar-se da trilha até hoje palmilhada em seu tirocinio de homem publico.

Depois de considerações de grande valor politico, concluiu em solenne protesto de reconhecimento e transportado por visivel commoção.

Serviu-se depois delicado almoço em mesa profusamente ornamentada e florida, cujos logares de honra foram occupados pelos drs. Leopoldo Lins e Costa Maia, prefeito do municipio.

Au dessert, o dr. Manoel Henriques Wanderley em nome do Partido Republicano de Palmares, n'uma alta comprehensão da incumbencia que lhe fôra imposta, brindou ao dr. Leopoldo Lins.

Seguiram-se os seguintes brindes:

Do coronel Affonso Marinho, em nome do Concelho Municipal, ao dr. Leopoldo Lins,

Do cidadão José Sobreira, redactor da *Idéa* ao dr. Leopoldo, em nome do jornalismo de Palmares.

Do dr. João Pacifico á familia do dr. Leopoldo Lins.

Do dr. Leopoldo Lins, em agradecimento, a todos os seus amigos politicos.

Do dr. Costa Maia ao exm. sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, honrado governador do Estado.

Finalmente, o dr. Leopoldo Lins, num transbordamento de enthusiasmo, externando solidos conceitos sobre a individualidade politica do eminente estadista, saudou, em brinde de honra, ao exm. sr. dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, lealdoso chefe do Partido Republicano de Pernambuco e benemerito brasileiro, cuja pureza de sentimentos e sinceridade de convicções eram a solida garantia do quanto a Patria Republicana poderia esperar do grande cidadão, um dos maiores brazileiros da geração moderna, sendo esta saudação vivamente acclamada.

Pelas 4 horas, no comboio que desce do interior, regressaram a Palmares os manifestantes.

Pudemos notar, entre outras, na residencia do dr. Leopoldo Lins, as seguintes pessôas: dr. Costa Maia, prefeito; dr. Honorio Wanderley, juiz municipal; dr. Pacifico dos Santos, promotor; dr. Manoel Henriques, advogado; dr. Vicente Gurjão, reitor do Escola; dr. Ismael Gouveia, dr. José Lima, secretario da Escola; coronel Affonso Marinho, coronel Fenelon Ferreira, coronel Antonio Brazileiro, coronel Francisco Marinho, capitão Eduardo Marinho, delegado; dr. Celso Duperron, capitão Eloy Hermino, capitão Hermelindo Alcoforado, Carlos da Fonseca, João Miranda, Umbelino Camara, Dacio Paes Barretto, Candido Feijó, capitão Benedicto Sobreira, vigario Sebastião Bastos, Abel Barros, José Agostinho, Luiz Caluête, Joaquim Candido, Luiz Paulino, Antonio Cavalcanti, José Victorino, Francisco Machado e muitos outros.

Foi uma bellissima festa, da qual todos guardaram a mais viva recordação, não só pelos fins justissimos e nobilitantes que a determinaram, como pela maneira cavalheirosa e distincta pela qual o dr. Leopoldo Lins e sua familia acolheram os seus amigos.

Palmares, 9 de maio de 1904.

DESPEDIDA

Seguindo, hoje, para a capital da Republica, a bordo do *Belgrano*, afim de tomar parte nos trabalhos do Congresso Nacional, e não sendo possivel despedirme pessoalmente de todos os meus amigos e correligionarios, o faço por este meio, offerecendo-lhe ali os meus prestimos.

Recife 10 maio—1904.

Affonso Costa.

Despedida

Albino de Souza Campos, retirando-se para Portugal em busca de melhoras á sua saude alterada e, não podendo despedir-se de todos os seus amigos e freguezes, o faz por meio deste, offerecendo os seus serviços n'aquelle reino.

Recife, 30 de Abril de 1904.

MARCA REGISTRADA
ANNO DE 1904
N. 255
FABRICA DE BISCOUTOS PILAR A VAPOR
DE
Luiz da Fonseca Oliveira & C.ª
RUA DO AREIAL NS. 1, 3, 5 e 7
Recife

Luiz da Fonseca Oliveira & C.ª, representados pelo socio Luiz da Fonseca Oliveira, proprietarios da fabrica de biscoutos Pilar, á rua do Areial, 1, 3, 5 e 7 nesta cidade, assignalam os productos de sua industria com a marca acima «*Fabrica de Biscoutos Pilar*» a vapor, de Luiz da Fonseca Oliveira & C.ª, á rua do Areial ns. 1, 3, 5 e 7, Recife.

Na marca, além da palavra «Pilar» que é a dominante, ou principal da marca, encontra-se á esquerda e dentro de uma ellypse, um emblema formado por desenho de uma machina de confeccionar biscoutos. Esta marca é usada em envolucros, facturas, envelloppes, memorandums, cintas, annuncios, cartas e na frente do estabelecimento e dos depositos da firma social proprietaria. Redife, 23 de Abril de 1904. (Estava uma estampilha federal de tresentos réis) Luiz da Fonseca Oliveira & C.ª

Apresentada nesta secretaria, ás 11 horas da manhã de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 25 de Abril de 1904. O Secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

Registrada sob o n. 255, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou de sello federal no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos reis por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, seis de Maio de 1904. O Secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar.* (Com o sello da Junta commercial.)

CASA

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, no sitio denominado da Canna fistula.

A tratar com o dr. Baptista Fragoso, na rua Barão da Victoria n. 51.

Declaração

Lendo a conceituada folha «O Jornal do Recife» de 8 do corrente deparámos na gazetilha com a epigraphe «O jogo», e da qual colhemos o seguinte: que o bilhar da rua do Sol n. 11, que é de nossa propriedade e não de Carlos Vilella, (como tambem disse o «Diario de Pernambuco,») tinha desrespeitado ás ordens do digno dr. chefe de policia, a ponto d'esta autoridade vir pessoalmente tomar utensilios de jogo e prender diversos individuos.

E' verdade que o illustre dr. Samuel Valença, veiu em nosso estabelecimento cerca de 8 horas da noute e encontrou alguns rapazes, que se divertiam n'um insignificante jogo, ao que o dr. Samuel Valença fez terminar o referido jogo ordenando em seguida a retirada dos ditos rapazes.

Depois que o dr. Valença se retirou, nós fechámos o estabelecimento e subimos para o andar superior onde residimos com nossa familia, nada mais houve, que demonstrasse a minima desobediencia ás respeitaveis ordens da dignissima autoridade policial.

A bem da verdade e dos nossos interesses commerciaes tornamos patente esta declaração.

Recife, 10 de maio de 1904.

Ferreira & C.

ELIXIR NOGUEIRA

unico depurativo procurado e encontrado em qualquer parte do Brazil.

LOJA DE FAZENDAS

Vende-se uma importante loja de fazendas na rua Barão da Victoria, com as fazendas *ou sómente a armação* á vontade do comprador, servindo a mesma a não só para capitalitsas como para principiante, devido ás bôas condições em que se faz o traspasse e por ser muito modico o aluguel do predio. O motivo da venda é seu proprietario ter outro negocio e não poder estar á testa deste. Informações á rua Duque de Caxias n. 59,

Recife, 23—4—904.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

O MALHO

Importante revista fluminense que faz a critica dos assumptos da semana e traz em todos os numeros paginas artisticas, contos para creanças, uma bella musica original, charadas, etc., assigna-se por 7$500 o semestre e 15$000 o anno.

17—RUA BARÃO DA VICTORIA—17
LIVRARIA ECONOMICA

GELATINA para rólos de typographia (allemã) a 6$000 o kilo, á rua Marquez d'Olinda 4, RECIFE, onde encontram-se, além de grande deposito de typos, diversas machinas e utensilios typographicos e de papelaria; *livros* para leitura e escripturação mercantil; *papel hygienico* para apparelho—water-closet—; *tintas* diversas dos melhores fabricantes; *copiadores* de todos os tamanhos; papeis para flôres e ditos carbonicos para copias; *Codigos* telegraphicos RIBEIRO e outros, na antiga rua da Cadeia 4, Recife.

ASTHMA TOSSES...

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

ELIXIR DE NOGUEIRA

Depurativo do sangue sem rival provando-se com attestados de illustres medicos e pessôas que têm experimentado as suas curas reaes.

Cure-se essa constipação em um dia

tomando as **Pastilhas Laxantes de Bromo-Quinina.** Se falham em effectuar a cura, todos os boticarios devolverão o dinheiro. Cada caixa leva a firma de *E. W. Grove.*

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado.)

MEDICO
DR. ADRIÃO

CONSULTORIO,—Rua Larga do Rosario n. 24, 1° andar. Consultas de 1ás 3 horas da tarde.
RESIDENCIA. — Rua das Pernambucanas n.27. (Capunga).

PARA S. JOÃO

Fogos chinezes, cara dura, phosphoros de estrellas, bengalas, traques especiaes **extra forte**, papel de seda com desenhos e de outras qualidades para balões e flôres, traques **mignon**, bailarinos, alta novidade para os festejos de

SANTO ANTONIO
S. JOÃO
S. PEDRO

A preços resumidos, vende-se em grosso no

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS DE
ALVES LIMA & C.ª
35—R. M. DE OLINDA—35
ANTIGA DA CADEIA
RECIFE

Importantissimo!!

O distincto clinico dr. Simões Lopes, diz que com o emprego racional do *Elixir de Nogueira* do sr. Silveira, tem obtido curas surprehendentes das molestias syphiliticas.

(Firma reconhecida).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias desta cidade.

(Attestado 2.ª pagina, 1 por dia).

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇAO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

AVISOS

CORREIO

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Belgrano*, para o Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 9 1/2 horas da manhã.

Objectos para registrar até 8 1/2 horas da manhã.

Cartas para o interior da Republica, até 9 1/2 horas da manhã.

Idem idem com porte duplo, até 10 horas da manhã.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Belém, para Balolo.

Do Icó, para Francisco Domengues—Cabugá 7 C.

De Belém, para Anna. (Aviso).

De Natal, para Augusto Henrique Oliveira—Prazeres.

Linhas bôas.

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904: «Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza, de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

DR. COSTA LIMA

Póde ser procurado para os misteres e sua profissão a qualquer hora do dia ou da noite em sua residencia e consultorio á rua do Socego (chalet) n. 37 (placa.)

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

De ordem de d. Delphina Mergulhão, presidente da archiconfraria do Coração Eucharistico em Olinda; convido a todas as zeladoras e associadas para preparadas para a Santa Communhão e com a insignea da mesma archiconfraria, assistirem á missa de Requiem, que manda celebrar a archiconfraria, pelo seu digno director e nosso vigario o Rvdm. Frei Maria Vicente Miché, no dia 10 do corrente mez, na matriz de S. Pedro Martyr de Olinda, pelas 7 horas da manhã. Para este acto de religião e caridade a mesma archiconfraria espera o comparecimento dos parochianos.

Olinda, 8 de Maio de 1904.

A secretaria,
Maria do Carmo Valença.

Declaração

Protestamos contra a venda que fizeram os srs. Silverio & Irmão, do seu estabelecimento, aos srs. João Protazio & C., visto como somos credores dos primeiros.

Recife, 7 de Maio de 1904.

Rodrigues, Lima & C.

Dr. Constancio Pontual previne aos seus amigos e clientes que dá consultas todos os dias uteis, de 3 ás 5 horas da torde, em seu consultorio ao largo do Corpo Santo n. 6, 1.° andar.

Dr. Oscar Coutinho
MEDICO E PARTEIRO

Ex-interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar.

Residencia—Rua da Conceição n. 9.

Acceita chamados a qualquer hora.

Ao commercio

José Nogueira da Silva, proprietario da fabrica de chapeus de cabeça, denominada *O Primor*, sita á rua do Visconde de Goyanna n. 147, avisa aos seus freguezes que tem um grande deposito de chapeus promptos, e além das marcas já conhecidas, tem muitas outras que pela elegancia de formato, bôa qualidade de materia prima e o baratissimo preço por quanto vende, convida a que os srs. negociantes deste artigo façam uma visita á fabrica para se certificarem e fazerem suas encommendas; a fabricação é de chapeus de lã, de pello de lebre, cartolas de seda e de castor, chapeus para seminaristas e Sparterie para senhoras e meninos.

Apolice federal

Tendo-se extraviado da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal deste Estado, por occasião do incendio no dia 26 de fevereiro proximo passado, a apolice n. 75 emittida em 1832, do valor de um conto de réis, que fazia parte de duzentas do mesmo valor, depositadas nessa Delegacia, em cumprimento ao decreto n. 4270 de 10 de dezembro de 1901, pertencentes á Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Indemnizadora», vem esta Companhia fazer o presente annuncio para os effeitos legaes, de accordo com o edital da mesma Delegacia, de 18 de março proximo passado.

Recife, 6 de maio de 1904.

Sociedade Previdente Pernambucana

Communico aos socios desta Associação, possuidores das cadernetas de ns. 1 a 474, que no dia 12 do corrente, expira o prazo para a entrada de suas quotas, sem multa; findo este, fica o socio, que não houver entrado com sua quota incurso na multa de 50 %, conforme determina o art. 12 dos estatutos.

Recife, 7 de maio de 1904.

Emygdio Figueira.
Thesoureiro.

Rua do Rangel n. 13.

Elixir de Nogueira

cura tumores, corrimentos nos ouvidos, empigens, flores brancas, tumores gommosos.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Innocencio Mendes de Barros, socio da firma *Silva & Mendes*, declara que deixou de ser empregado dos srs. M. A. Ramos & C., desde o dia 1 de abril do corrente anno, por sua livre e expontanea vontade, e achase estabelecido com fabrica de cigarros denominados *Japonezes*, á rua de S. Miguel n. 17, freguezia de Afogados, os *quaes vende a 7.500 réis cada milheiro*, assim como pede a seus amigos e freguezes a sua valorosa protecção.

Afogados, 6 de Maio de 1904.

Innocencio Mendes de Barros.

O abaixo assignado communica ao publico e com especialidade ao commercio que, tendo entrado em accôrdo com todos os credores do sr. Manoel Ribeiro Filho, os quaes, em virtude do annuncio por este feito e dentro do prazo estabelecido compareceram á «*The Modern Photograph* sita á rua do Dr. Rosa e Silva n. 39, tornou effectiva a compra desse estabelecimento, que passará a denominar-se—« Photographia Modelo »—livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, para garantia do que o dito sr. Manoel Ribeiro Filho passou documento sellado e assignado por elle e pelas testemunhas José Antonio da Motta Guimarães e Polydoro Bittencourt Junior, sendo todas as firmas reconhecidas pelo tabellião Carneiro da Cunha.

Recife, 6 de maio de 1904.

Victoriano Borges de Mello.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que venderam aos srs. João Prothasio & C., mediante trez lettras de acceite d'estes, duas do valor de 650$000 e a terceira de 635$379, a vencerem no dia 4 dos mezes de Junho, Julho e Agosto do corrente anno, a armação, utencilios e restos de mercadorias existentes no barração da Usina Cucaú, livre e desembaraçada de qualquer onus; quem se julgar prejudicado dirija-se ao sr. Joaquim Silverio de Souza, Casa Amarella, caminho do Monteiro, no prazo de trez dias a contar da publicação.

Recife, 4 de Maio de 1904.

Silverio & Irmão.

Confirmamos.—*João Prothasio & C.*

A' Praça

Comprei ao sr. Pedro Neves a sua loja a «Beatriz» á rua do Cabugá n. 2, livre e desembaraçada de qualquer onus e quem se julgar credor se apresente dentro de trez (3) dias a contar de hoje.

Recife, 4 de Maio de 1904.

José Luiz Pereira.

Concordo.—*Pedro Neves.*

ELIXIR DE NOGUEIRA

Procurem lêr attestados neste Jornal.

ANNUNCIOS

ENGOMMADEIRA

Habilitada, precisa-se de uma, á rua Nova n. 69 2.° andar.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Verissimo da Silveira

INGRATA

A bolacha ingrata é a mais saborosa do mundo.

ALUGA-SE

O terceiro andar do predio n. 3 á rua Barão da Victoria, com aposentos para grande familia, contendo uma sala e quarto forrado, agua, gaz, banheiro, etc. A tratar no ARMAZEM DO LIMA.

Salutaris

A melhor agua de mesa.

REMEDIOS
LE ROY

Autorizados pelo Conselho de Hygiene do Brasil.

MEDICAÇÃO DEPURATIVA e RECONSTITUINTE, permittindo tratar-se economicamente e obter uma cura breve. Expelle rapidamente os humores, bilis, glarias viciadas que causam e entreteem as doenças, purifica o sangue evitando as recahidas.

Os Purgantes LE ROY
LIQUIDOS ou em PILULAS

São soberanos para as doenças seguintes: *Asthma, Catarrho, Gotta, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Falta de appetite, Febres, Congestões, Doenças do Figado, Impigens, Pintas rubras, Idade critica*, etc.

RECUSAR

todo producto que não leve a firma de **LE ROY**, o inventor, o endereço da antiga

Pharmacia COTTIN, genro de LE ROY,
Rue de Seine, 51, PARIS,
E O SELLO DA UNIÃO DOS FABRICANTES.

CARIOCA

O pão carioca é o mais bem feito mais nutritivo e saboroso.

Cigarros japonezes

Fabricados com fumos especiaes. Procurai em todas as vendas.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.

Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

A venda na Drogaria Silva rua Marques de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

ANGELINA CEVA

A EMULSÃO DE SCOTT
LEGITIMA

"Angelina Ceva da Paz, Bolivia, nasceu delicada e doentia. Na sua infancia viu-se atacada de uma anemia profunda que acabou de aniquilal-a. Com frequencia se encatarrhoava e as febres não a abandonavam.

Todos os cuidados maternos eram inuteis, se lhe receitavam remedios e mais remedios e a menina empeorava.

Em tal estado se suspendeu todo tratamento e por indicação do medico administrou-lhe a Emulsão de Scott Legitima. Desde o primeiro frasco se notou uma mudança favoravel. A criança começou a adquirir carnes e forças, seu semblante de amarelado se tornou rosado e actualmente a sua saude é perfeita."

Não se conhece na historia da medicina um preparado que consegue tanto beneficio ás criaturas doentias como a **Emulsão de Scott Legitima.** Quando se lhe administra com constancia, os resultados são maravilhosos e seguros.

E'necessario não confundir a **Emulsão de Scott Legitima** com as imitações de pacotilha que vendem alguns boticarios. A Legitima de Scott cura, e as imitações só beneficiam ao boticario que as vende.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a

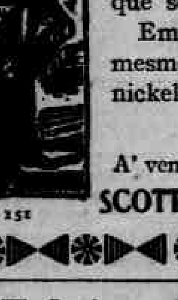

marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias,
SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que, tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, achamse habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**
CODE USED A B C
VARZEA PERNAMBUCO

LOTERIA ESPERANÇA
Estado de Sergipe
EXTRACÇÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

No mez de Abril de 1904

25:000$000 por 2$000 em 4 e 5.
15:000$000 por 2$000 em 2, 9, 13, 16, 20, 23, 27 e 31.
12:000$000 por 2$000 em 7, 11, 14, 18, 21 e 28.
10:000$000 por 2$000 em 5, 19 e 30.
10:000$000 por 1$000 em 3, 9, 17 e 26.
10:000$000 por $200 em 6 e 24.

Os planos de 10 e 12:000$ por 2$ jogam com 30 milhares, o de 15:000 por 2$000 40 milhares.

LOTERIA PARA S. JOÃO
Extracções em 9, 10 e 11 de Junho—EM 3 SORTEIOS
1.° Premio, 50:000$. 2.° Premio, 25:000$. 3.° Premio, 20:000$.

Um bilhete inteiro de custo de 10$000 dá direito aos 3 sorteios. Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser digirigida á

COMPANHIA NACIONAL DE LOTERIAS DOS ESTADOS
31, Praça da Independencia, 37—Recife

Aos srs. Industriaes e Agricultores

Os herdeiros Bowman, com fundição de ferro á rua do Brum n. 47, tendo montado em suas officinas dma machina de grande força funccionando a *Alcool*, convidam aos srs. Commerciantes, Industriaes e Agricultores e quaesquer outras pessôas interessadas na propaganda do uso popular do alcool, a visitarem as suas officinas nos dias 9 e 10 do corrente, de meio-dia em deante, para assistirem a mesma machina trabalhar tangendo a maior parte do machinismo de suas officinas.

Os interessados convencer-se-hão da utilidade dessas machinas que, além de serem economicas, ajudam a agricultura na presente crise.

O REGENERADOR DA HUMANIDADE

Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado. Approvado pela Exma. Junta de Hygiene da Capital Federal. Premiado nas Grandes Exposições de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul, de 1901.

Milhares de curas attestam as suas virtudes anti-syphiliticas, tendo a sua fama na VOZ DO POVO ha mais de 20 annos.

USAI! USAI! USAI!

O regenerador e salvador dos flagellos da humanidade, o grande depurativo **Elixir de Nogueira,** do Pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

Em todas as edades, em qualquer época do anno e em todo e qualquer estado de saúde, póde-se usar, sem receio, o **Elixir de Nogueira**, mesmo como um preventivo contra a invasão da syphilis.

Molestias em que se emprega o **Elixir de Nogueira:** *Boubas, bubões, corrimento do utero, idem do ouvido, crancros venereos, cancros syphiliticos, escrophulas, espinhas, eczemas, fistulas, feridas cancerosas e chronicas, furunculos, darthros, gonorrhéas chronicas, empingens, inflammação dos olhos, ozena* (corrimento do nariz), *pustulas syphiliticas, syphilis em geral, tumores, tumores gommosos, sarnas gallicas, rheumatismo, vegetações, ulceras, chagas, molestias syphiliticas, molestias do figado.*

Encontra-se á venda em todas as boas pharmacias e drogarias do Brazil e Republicas do Prata.

Fabrica: Pharmacia Popular
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

NOTA.—A casa envia preços correntes e folhetos, fóra de porte, a qualquer pessoa que exija.

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**SILVEIRA**—CAIXA DO CORREIO.—66.

Vende-se por atacado e a varejo nas boas pharmacias e drogarias nesta cidade.

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de
48 HORAS
corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

PHOTOGRAPHIA PIERECK

RUA DR. ROSA E SILVA N. 54 A, (antiga da Imperatriz)
LOUIS PIERECK

Agrado e sinceridade

Encarrega-se de todo e qualquer trabalho de photographia, inclusive retratos a oleo e etc., garantindo perfeição e nitidez, pois para este fim dispõem de longa pratica da arte, e têm constantemente pessoal habilitadissimo para satisfazer ao mais exigente gosto.

Esta casa dedica-se como especialidade: em retratos, grupos de creanças e do bello sexo.

PERNAMBUCO

LOTERIA FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE MAIO DE 1904

A's segundas, terças e quintas-feira, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.
A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 2$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
A's sextas-feiras, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.
Aos sabbados, 50:000$ por 8$ ou 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico **FIUZA.**—Caixa do Correio n. 155.

19 DE JUNHO—500:000$000 EM VIGESIMOS, POR 18$000

MARTINS FIUZA & C
CASA DA FORTUNA

LEITE DE AVELOZ

Remedio mais efficaz para a cura do cancro, cancroides, papillomas, signaes, verrugas, ulcerações e granulações do collo uterino e as demais molestias de origem syphilitica.

Unico deposito:

PHARMACIA DO POVO
Rua do Visconde de Inhaúma n. 34, (antiga do Rangel)

MINHA NOSSA SENHORA
Antes nunca tivesse dentes
SOFFRE PORQUE QUER!

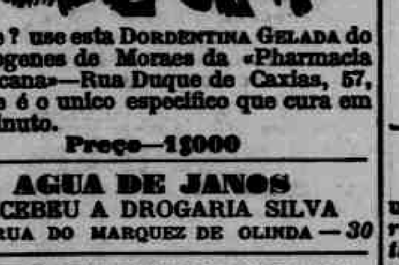

Olhe? use esta DORDENTINA GELADA do Hermogenes de Moraes da «Pharmacia Americana»—Rua Duque de Caxias, 57, porque é o unico especifico que cura em um minuto.

Preço—1$000

AGUA DE JANOS
RECEBEU A DROGARIA SILVA
30 — RUA DO MARQUEZ DE OLINDA — 30

SEGURO EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se para liquidar, juntos ou separados, os predios ns. 54, da rua Luiz do Rego, e rua Capitão Lima n. 25, ambos dum andar, com bastantes commodos, bondes á porta e com agua e proximos ao futuro jardim 13 de Maio.

Chãos proprios. Os pretendentes poderão examinal-os.

A tratar com o corretor geral—Pedro Soares.

Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario.*

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **TALHER** é a melhor dinga portugueza.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros prepatos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

Folhinha de porta

correcta e melhorada, para 1904. A que mais procura tem—encontra-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco* por 200

OS FACTOS DIZEM MAIS QUE AS PALAVRAS

Os velhos se rejuvenescem e os jovens se fortificam. As dores se destroem e se desenvolve a saúde.

Vêde o que tenho feito em bem de outros e por conseguinte o que poderei fazer por vós.

LEDE O SEGUINTE:

Campinas, 25 de novembro de 1903.

Meu caro sr. dr. Sanden.

Saudando-o respeitosamente, espero que esta o encontre no goso de vigor e saúde, para que possa desta arte ir ministrando-os aos que soffrem physicamente.

E' do meu dever, e o faço com a maior alegria, communicar-vos que me acho, presentemente forte sem os achaques de nervosismo que tanto e tanto me embaraçavam seriamente nos negocios de minha vida, impossibilitando-me quasi do ganha-pão de cada dia.

Hoje, graças a Deus e ao sr. dr. Sanden, não me acontece isso, estou **sadio, curado, cheio de virilidade**, causando espanto ás pessôas que outr'ora me viram enfezado, arrastando a existencia dolorosamente.

Infelizmente, não posso, por circumstancias independentes de minha vontade, ir agora a S. Paulo, mas espero em Deus que em breve o poderei, tendo então a felicidade de conhecel-o pessoalmente, e agradecer-vos de viva voz o que fez por minha saúde arruinada.

Queira acceitar as provas mais sinceras de minha amisade e reconhecimento.

Do criado amigo agradecido.

A. R. Ferreira.

Rua Francisco Glycerio n. 109.—CAMPINAS.

O Herculex Electrico do dr. SANDEN

é o resultado de 30 annos de estudos e experiencias. Não é um joguete nem um artigo sem valor, que engana com suas apparencias, mas sim um apparelho electro-medico-scientifico, que se garante devidamente em suas partes.

Passae por meu escriptorio e examinae-o pessoalmente. Todas as informações são gratis. Se não poderdes visitar-me, pedi por carta os meus folhetos descriptivos. Mandal-os-ei gratis pelo correio.

Nome..

Residencia..

....

DR. P. T. SANDEN

RIO DE JANEIRO—LARGO DA CARIOCA—SOBRADO

Das 9 da manhã ás 6 da tarde. Domingos: das 10 ao meio dia.

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Doutor Rosa e Silva n. 68, casa terrea, tem uma armação envidraçada que se vende.
Rua de S. Gonçalo n. 24, casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Bella n. 41, casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.º e 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 8, loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41, loja.
Idem ns. 37, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22 3.º andar.
Idem n. 27 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 12 e 21, casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3 2.º e 3.º andar.
Idem n. 9 1.º e 2.º andar.
Idem n. 11 1.º e 2.º andar.
Rua Domingos José Martins n. 132 loja.
Idem n. 134 loja.
Idem n. 16 casa terrea.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 8,
Travessa da Madre de Deus n. 15.

AMA—Precisa-se de uma na Agencia Jornalistica—rua do Imperador n. 31.

ALUGA-SE o importante armazem e 1.º andar, da rua Bom Jesus 50. Caiado e pintado de novo. Trata-se no armazem do Abrantes, Recife.

ALUGA-SE o chalet sito á rua Amelia n. 15, com commodos para grande familia, todo assoalhado: a tratar no mesmo.

AMA precisa-se de uma para cozinhar, na rua de D. Maria Cezar n. 9.

AGULHAS Singer ou Progresso papel com 12 por 400 rs.—Queimado 66.

AMA—precisa-se uma ama para cozinhar em casa de familia no Arrayal; a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 14.

AMA precisa-se de uma para cozinhar na rua Dr. Rosa e Silva, n. 15, 1.º andar.

AMA de leite que seja sadia e asseiada para uma criança de 4 mezes, precisa-se á rua Nova, n. 63, 3.º andar.

ALUGAM-SE—as casas ns. 26 e 30, da rua das Pernambucanas (Capunga); a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129, até ao meio-dia.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOM LOCAL. Aluga-se a loja, á rua Imperatriz n. 23, tem agua, grande quintal, banheiro e uma armação que se vende; a tratar rua Vidal Negreiros 129.

CASAS COM AGUA. Aluga-se, Caminho Novo 149, Guararapes 18, Visconde de Goyanna 30; a tratar rua Vidal Negreiros n. 129.

CARTÃO POSTAL para photographia acaba de receber a Agencia Jornalistica.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Velha n. 28.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CREOLINA—lata de 1 litro 2$000, vendem Silva Neves & C., rua Marquez de Olinda n. 32.

CIGARREIROS que sejam peritos na arte, para fabricar cigarros desfiados Aeronautas, precisa-se na fabrica Lusitana.

COMPRA-SE um sitio com casa regular e bons terrenos de plantação á margem de qualquer das linhas de Fernandes Vieira, Magdalena, Principal, Afflictos, Caxangá ou Jaboatão; na rua do Barão da Victoria 25 1.º andar.

DUZENTOS RÉIS—E' o preço da folhinha de porta mais perfeita, para 1904—no escriptorio do *Diario*.

ENGENHO.—Vende-se o engenho Varzea de Una», distante da estação de Tapera meia legua. A tratar no mesmo engenho.

FARINHA, farello, milho, alfafa, cevada e avêa, vende-se no armazem Bemfica, caes da Companhia Pernambucana n. 4.

FOLHINHA DE PORTA.—Vende-se, a mais correcta, para o anno de 1904, no escriptorio do *Diario*, por *200 réis*.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

MESTRE para refinação, precisa-se de um bastante habilitado a tratar no largo do Corpo Santo n. 4.

PRATICO DE PHARMACIA—Precisa-se de um com bastante pratica; a tratar nesta typographia.

PAUTADOR — Precisa-se de um na Livraria—Boulitreau.

POR 400 rs. 12 agulhas para machina—Queimado 66.

PRECISA-SE de bons propagandistas a tratar na rua do Queimado, n. 109.

PREDIOS A' VENDA: Uma excellente casa terrea na rua do Aragão, freguezia da Bôa-Vista, com commodos para grande familia e com sahida para a rua da Intendencia.
Uma dita casa terrea e nova, forrados a papel as salas e quartos com bastantes commodos, com portão para a estrada do Limoeiro, á rua de S. Jorge, freguezia do Recife.
Uma á rua do Pombal, freguezia da Bôa-Vista, commodos, murada e portão.
Um sobrado á rua Estreita do Rosario, bastante rendoso.
Um sobrado, á rua do Coronel Suassuna, freguezia de S. José e outros predios na Magdalena; a tratar á rua Duque de Caxias n. 70, das 10 horas ás 5 da tarde.

RECORTA-SE—babados para vestidos, capas etc., em qualquer fazenda, na *Tabacaria Bella Italia*, á rua Dr. Rosa e Silva n. 58, antiga Imperatriz.

SECRETARIA authomatica americana, vende-se uma á rua Nova n. 34—Porta larga.

SELLOS—para collecções, 25 raros e differentes por 500 rs., aproveitem os collegiaes e amadores, não ha nada mais barato, só na *Tabacaria Bella Italia*, á rua Dr. Rosa e Silva n. 58, antiga Imperatriz.

SEMENTES de Flores e verduras—Queimado 66.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

TALOES—Simples e de copia. Vende-se por $600 um milheiro qualquer quantidade,—rua do Forte n. 21.

VENDE-SE—uma Pharmacia bem sortida em um dos melhores pontos desta capital, fazendo bom negocio e quites com a praça e com o governo.
A tratar nesta typographia.

VENDE-SE um burro a vapor em perfeito estado. Rua Duque de Caxias n. 48.

VENDE-SE—a taverna n. 66, em Areias, estrada de Jaboatão, livre e desembaraçada de qualquer divida e onus, em um dos melhores pontos da localidade; muito afreguezada, fazendo diariamente apurados muito regulares; quem pretender dirija-se á mesma a qualquer hora, que encontrará com quem tratar; garante-se as chaves, aluguel commodo. O motivo da venda é por molestia.

VENDE-SE uma mercearia muito bem afreguezada num dos melhores pontos desta cidade, propria para principiante; a tractar com Dubeux & C.
Os mesmos têm á venda uma armação de amarello nova que vendem por metade de seu valor. Travessa da Madre de Deus n. 4.

VENDE-SE uma casa de negocio á rua da Florentina n. 7 B. O motivo se dirá ao comprador; a tratar na mesma.

VENDE-SE ou aluga-se um sitio com uma casa de taipa com quatro quartos, duas salas e cosinha, completamente limpa e pintada, no Fundão. Agua-Fria de Beberibe defronte da estação de Bento Magalhães, a tratar na rua das Cruzes n. 36, loja.

VENDE-SE a importante casa, n. 51, sita á rua do Barão do Triumpho, com uma porta e 2 janellas de frente, 2 grandes salas, 4 quartos grandes, cozinha e diversos quartos fóra, enorme quintal terraço, etc; a tratar na rua da Palma n. 85.

CURSO PREPARATORIO

Dirigido pelos professores: engenheiro Hermillio de Oliveira, dr. Felippe Galvão, Domicio Rangel e Symphronio Magalhães.
Aulas de todas as materias cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentos congeneres.
O ensino é ministrado de accôrdo com o programma do governo federal e pelos methodos mais modernos e aperfeiçoados.
Curso nocturno.—Aulas praticas de portuguez, inglez, francez, italiano, contabilidade commercial e escripturação mercantil.
Licções em casas particulares de todas as materias do curso.
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61
SEGUNDO ANDAR

DUBONNET
O melhor vinho tonico e aperitivo

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A—Rua Nova—48 A

O CASAMENTEIRO

Divertidissimo livro de sortes para as afogueadas noites de **S. Antonio, S. João, S. Pedro e Sant'Anna**, dedicado ás multidões casadoiras, solteiras, viuvas, rapazes e tabaquistas.
Litteratura a granél, fados, cousas spiritas, pirotechnicamente elaboradas, por JUCA PERNETA & C.ª
Contém grandiosa novidade!
Uma formidavel tabella para ganhar INFALLIVELMENTE no grande azar da bicharia.
Dá-se um premio de **5:000$000** a quem provar que a tabella não é invencivel!!!
Cada exemplar 1$000

ANNUNCIOS FUNEBRES

Umbelina Ferreira Pinto de Souza
(SETIMO DIA)

Alfredo Telles dos Santos Bezerra, sua mãi, sua mulher, irmãs e irmão, agradecem do intimo d'alma a todas as pessôas que se dignaram de acompanhar até o cemiterio da Escada, o cadaver de sua querida avó e mãi **Umbelina Ferreira Pinto de Souza**, e de novo convidam as mesmas pessôas e aos seus parentes e amigos, para assistirem as missas que serão rezadas no dia 10 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Escada, por cujo acto de caridade se confessam eternamente gratos.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

Commendador Elias Baptista da Silva

A Illma. junta da Santa Casa de Misericordia do Recife, convida aos parentes e amigos do finado commendador **Elias Baptista da Silva**, irmão bemfeitor da Santa Casa, para assistirem á missa que por sua alma fará celebrar na egreja de Nossa Senhora do Paraizo, ás 8 horas da manhã, do dia 10 do corrente, anniversario do seu fallecimento.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de maio de 1904.
O Escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Maria M. Moreira Braga

Francisco José Lopes Braga e seus filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de sua sempre lembrada esposa e mãe, **Maria M. Moreira Braga**, mandam rezar ás 8 horas da manhã, sexta-feita, 13 do corrente, na matriz de Nossa Senhora da Graça, segundo mez de seu fallecimento; confessando-se agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Commendador José Candido de Moraes

Frederico Magalhães da Silva, sua mulher e filhos mandam rezar uma missa pela alma de seu amigo e compadre, commendador **José Candido de Moraes**, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 13 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento.

Commendador José Candido de Moraes
TRIGESIMO DIA

A familia do commendador **José Candido de Moraes** manda celebrar missas por alma do seu idolatrado e saudoso chefe, na egreja da Santa Cruz pelas 8 horas e meia da manhã do dia 11 do corrente e convida aos seus parentes e amigos para assistirem este acto de religião; antecipando seus agradecimentos ás pessôas que comparecerem.

Anna Lins Accyoli do Carmo

Jeronymo de Souza Leão sua mulher e filhos, sinceramente penalizados com o infausto passamento de sua nunca esquecida sogra, mãe e avó **Anna Lins Accyoli do Carmo**, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que por seu repouso mandam celebrar na sexta-feira 13 do corrente, pelas 9 horas da manhã, no horatorio privado do engenho Cumarú.
Agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **JABOATÃO**, commandante Guennes Wanderley, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

O vapor **BEBERIBE**, commandante Marianno Andrade, segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Aracajú e Villa Nova.**
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 1 hora da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ORION**, é esperado de Liverpool no dia 15 de maio seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

O vapor inglez **NAVIGATOR**, é esperado de Liverpool no dia 24 de maio seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

SAHIDAS PARA O SUL

E. SANTO	21	»	»
MARANHÃO	27	»	»

O VAPOR
MANÁOS
Commandante 1.º tenente Corte Real.
E' esperado do sul no dia 11 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O VAPOR
S. SALVADOR
Commandante o 1.º tenente J. M. Pessôa.
E' esperado do norte no dia 12 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.
As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.
Caes da Companhia Pernambucana n. 2
1 ANDAR

EMPREZA DE SAL E NAVEGAÇÃO
O PAQUETE **Tupy**
E' esperado do sul até o dia 14 do corrente e seguirá depois de curta demora para **Macau e Pará.**
Para carga e valores trata-se com os agentes
Amorim Silva & C.
RUA DO COMMERCIO 42
1. ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE
O vapor inglez **BYRON**, é esperado de Nova York, no dia 8 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos.**
Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

LEILÕES

LEILÃO

De excellentes moveis, quadros a oleo e a oleographia, crystaes, porcelanas, metaes e artigos de phantasia, etc., obra completa de Cesar Cantu, etc.

SALA DE VISITAS

Uma importante mobilia de jacarandá quasi nova, entalhada, torneada, com palha no encosto, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 de braço e dois dunquerques com pedra e espelho, 2 cadeiras de thesoura, 1 estante para musica, 1 grupo de figuras de terra cotta, 1 telescopio com vistas, 1 binoculo, 1 lindo porta-flôres de bambú, com vasos, 1 lindo porta-cartões, 1 etager de nogueira, 1 importante porta-bibelots de bambú, 2 importantes quadros denominados «Le devoir de village» e «La predictione accumplie», 1 rico espelho todo de crystal, 2 lindos jarros guarnecidos de metal, 2 quadros a oleographias, 2 jarros de porcellana para flôres artificiaes, 2 lindos medalhões com paysagens, um tapete de pellucia para sofá, 2 ditos para portas, 2 escarradeiras de porcellana fina, 6 tapetes avelludados para porta, 1 pelle, 2 lanças douradas para cortinados, 1 tapete grande para centro de sala, cortinados finos e cordões para cortinados.

1.º QUARTO

Um excellente toilette com pedra, 1 cama de ferro com lastro de arame para solteiro, 1 colchão para a mesma, 1 banca de cabeceira de cama com pedra, 1 carneira branca, 1 guarnição de toilette, diversos enfeites de toilette, 2 figuras de biscuit, 1 thermometro com caixa, 2 jarrinhos, 3 porta-retratos, 1 tinteiro, cortinados para cama.

2.º QUARTO

Uma cama para casal, 1 berço, 1 mesinha para costura, 1 cabide elastico, 2 escarradeiras de porcellana, 1 castiçal, 1 lavatorio com pedra, 1 linda guarnição para lavatorio, 1 garrafa, copo e prato para lavatorio e 1 tapete.

3.º QUARTO

Uma cama de lona nova, 1 espelho grande, 1 caixa com embutidos, 1 tear, 1 banheiro de folha, 1 balde de agatha para agua, 1 bahú de folha, 1 armario pequeno e 1 cesta para roupa.

SALA DE JANTAR

Uma excellente mesa elastica, cabeceiras ovaes, com 4 taboas, 2 aparadores, guarda-comidas, 1 guarda-louça, 1 mobilia de vime estufada com 1 sofá, 2 cadeiras de braço, 2 cadeiras de junco com balanço, 12 ditas de guarnição, 1 sofá de junco, 2 aparadores torneados, 1 relogio de parede, 1 quadro, 2 ditos com desenhos de fructos e caças, 2 quartinheiras de parede, 1 cadeira para menino, 1 cadeira de junco com balanço para menino, 1 mesa grande de amarello envernisada, 1 dita de pinho com cavalletes, 1 jarra com torneira, 1 lavatorio de louça com torneira e valvula para parede, 2 capachos de côco, 1 almofada, 1 cadeira-carro para creança, 1 licoreiro fino, 1 costureira forrada a pellica, com espelho e seus accessorios, diversas cestas para flôres e pão, 1 importante obra completa de Cesar Cantu com 20 volumes, varias obras de litteratura, bandejas, 1 porta-toalhas, apparelhos para almoço e jantar, copos, calices, colheres, talheres, bacias de estanho, vasos para agua servida, 1 taboa com cavalletes para engommado e muitos outros moveis e objectos de uso domestico.

Terça-feira 10 do corrente
A'S 11 HORAS

Na rua do Queimado, n. 73, 3º andar, entrada pela praça 17 (antigo pateo do Collegio).
O agente Gusmão competentemente autorizado, fará leilão de todos os moveis e mais objectos acima descriptos.

EDITAES

Directoria da Contabilidade e Rendas municipaes, 9 de maio de 1904.

Por esta directoria se faz publico que durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multa, os impostos de limpeza publica dos predios sitos nas freguezias de Afogados, Graça, Pôço e Varzea, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com o § 44 da lei 368 (orçamento municipal em vigor.) art. 1.º
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra D das disposições geraes da referida lei.— *José da Cunha Liberato de Mattos*, director.

Secretaria da Industria

Convido o sr. Antonio Estanislau Affonso a comparecer nesta repartição até o dia 14 do corrente, afim de assignar o termo de responsabilidade do contracto celebrado com seu filho Antonio Estanislau Affonso Filho em 26 de novembro do anno passado, para os reparos da estrada de rodagem de Giquiá a Tigipió, sob pena do exgottado aquelle prazo, ser o mesmo contracto resincidido.
Em 9 de maio de 1904.—*J. Saboya*, director interino.

Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 9 de maio de 1904.

De ordem do sr. dr. inspector geral, chamo attenção dos srs. medicos para os arts. 51 e 52 do regulamento de Hygiene abaixo transcriptos.
Art. 51. O medico que primeiro verificar em doente de que trate algum caso de molestia transmissivel, deverá participar immediatamente o facto ao commissario do districto ou a Inspectoria de Hygiene.
Art. 52. São molestias transmissiveis, cuja notificação é obrigatoria na forma do art. precedente: A febre amarella, cholera-morbus, variola, escarlatina, sarampão diphteria e peste bubonica.
Além destas fica tambem considerada como tal para os effeitos do art. 51 citado, a dysenteria por ser no momento actual a molestia que reina epidemicamente.—*J. Cruz Cordeiro*, secretario.

Por esta secretaria se faz publico que no dia 14 do corrente, a 1 hora da tarde, em frente ao Paço Municipal, irá á praça para pagamento da multa, deposito e mais despesas, um boi apprehendido pelo fiscal da freguezia de Santo Antonio, podendo ser entregue até o momento da arrematação, uma vez que satisfaça a referida multa e despesas.
Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 9 de maio de 1904.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

O exm. sr. sub-prefeito faz saber aos habitantes desta cidade que, do dia 10 do corrente em deante, lhes é vedado, sob pena de multa, collocar nos passeios os caixões de lixo, que serão retirados, pelos empregados da limpesa publica, do interior dos predios de um sò pavimento e do corredor das escadas dos pavimentos superiores.
Os carroceiros da limpesa publica baterão ás portas das habitações sitas nos pavimentos inferiores, onde lhes deve ser franqueada a entrada, mediante a exhibição de um certificado de sua qualidade de empregado na mesma limpesa, assignado pelo respectivo contractante dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.
Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 6 de maio de 1904.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

O dr. João Baptista Correia de Oliveira, juiz de direito do municipio de Pau d'Alho em virtude da lei etc.
Faz saber pelo presente que, no dia treze de maio do corrente anno, depois da respectiva audiencia, ha de ser arrematado por venda a quem mais der em praça publica d'este juizo, os bens penhorados a Vicente Antonio Novelino e sua mulher, cujos bens são os seguintes:
Um chalet com duas janellas de frente duas portas e uma janella no oitão do lado do norte, uma puxada no lado do sul, contendo dois quartos e uma cozinha, medindo a casa trinta palmos de frente e oitenta de comprimento, tendo a puxada do sul desoito palmos de frente com dois quartos e a cozinha comprimento igual ao chalet, achando-se o chalet e o mais em bom estado, avaliado por quatro contos de réis.
Uma olaria com pilar de tijolos contendo dois quartos e uma salgadeira alem do espaço destinado ao fabrico de tijolos, medindo dita olaria, quarenta e cinco palmos de largura sobre cem de fundos approximadamente e um forno para tijolos, com capacidade para queimar dez milheiros, estando o forno em mau estado, cuja olaria com sua dependencia e capacidade acima descripta foi avaliada por dois contos e quinhentos mil réis.
Uma pequena casinha edificada com tjolos, com uma porta e uma janella de frente, com uma porta no oitão, um pequeno quarto contiguo, com duas pequenas salas no interior, coberta com telha, em mão estado, avaliada por tresentos mil réis.
Um terreno onde se acham as obras e bemfeitorias e com a denominação sitio da officina e já avaliado, com cerca nativa e parte de arame falpado, a cujo terreno os avaliadores avaliam seu dominio directo em quinhentos mil réis; penhorado em virtude da carta de sentença executiva que obteve Dom Geraldo Van Calluen, Abbade do Mosteiro de São Bento de Olinda contra o mesmo Vicente Antonio Novelino e sua mulher.
E para que chegue ao conhecimento de todos que interessar possa se mandou passar o presente e outro igual que será affixado e publicado pelos jornaes e affixado no logar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Espirito Santo de Pau d'Alho, aos vinte e tres de abril de 1904.
Eu, Francisco Antonio Rozendo Luna Rangel, escrivão escrevi. — *J. Baptista Correia de Oliveira.*
N. 81.—Réis 400.—Pagou quatrocentos réis de sello E. F. E.
Collectoria de Pau d'Alho, 23 de abril de 1904.—O collector, *Vicente Villa Nova.*—Pelo escrivão, *Villa Nova.*

Pagamento de calçamento

Por esta Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes, se faz publico que, dentro do prazo de 30 dias uteis, a contar desta data, são convidados os srs. proprietarios dos predios sitos á rua da Intendencia, freguezia da Bôa-Vista, para pagarem o imposto de calçamento, de accôrdo com o § 63, art. 1.º da lei 368, orçamento municipal.
Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes, 15 de abril de 1904.
(Assignado).
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL N. 98

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 4 de Maio de 1904.
Paço publico, de conformidade com o artigo 88 do Regulamento de 18 de Julho de 1902, que compareceram ao accesso á cadeira do sexo masculino da freguezia da Varzea os professores Manoel Lopes da Paz e João Baptista do Espirito Santo.—O Director, *Antonio Gomes Leal.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado em virtude da lei etc.
Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 14 de maio do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da fazenda do Estado:
A casa de pedra e cal n. 32 á rua do Quiabo, freguezia de Afogados, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Bento Joaquim Gomes, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa n. 131 á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros, avaliada por 100$000 pertencente a Manoel Muniz de Medeiros, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa de taipa n. 2 B, á rua d'Amisade, freguezia do Poço, com 2 portas e 1 janella de frente, 2 janellas no oitão, 3 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 7 metros e 60 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Gamelleira, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa de taipa n. 1, á travessa do Costa, freguezia do Poço, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 janellas n'um oitão e 1 janella n'outro, 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, 1 quarto e quintal cercado, medindo de frente 8 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 15 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente á viuva Maria Guilhermina da Silva Oliveira, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa de taipa n. 21, á estrada do Giquiá a Jaboatão, tendo 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros, avaliada por 800$000, tendo 3 janellas de frente, pertencente á Maria Sebastiana Cavalcanti, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
Um cofre de ferro existente á rua Pedro Affonso n. 49, avaliado por 500$000, pertencente a Peretti da Silva & C., ou Lyra & C., com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
O sobrado de 1 andar e sotão, n. 6, á travessa da Praia do Forte, com 2 portas, contando a da escada, 1 janella de frente no pavimento terreo, 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado: o 1.º andar tem 3 janellas de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, quarto e cozinha externa; o sotão interno e em salão, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros avaliada por 5.000$000, pertencente á Marcolina dos Santos Bastos, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
A casa n. 223 á rua do coronel Suassuna, tendo apenas uma pequena parte coberta, faltando 2 terças da parte da frente, com 3 compartimentos, mede de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo 3 metros e 90 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Manoel Joaquim da Costa Carvalho, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa de pedra e cal, sita em Sant'Anna de Dentro n. 18, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, contando 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 1 telheiro ao lado e quintal aberto, medindo internamente 5 metros e 5 centimetros de frente e 11 metros e 50 centimetros de fundo, avaliada por 500$000, pertencente á Silveria A. Machado da Paz, freguezia do Poço.
A casa de taipa n. 1, sita á travessa da Mangueira, tendo 2 janellas de frente e 1 porta ao lado, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, alpendre ao lado, medindo internamente 5 metros e 30 centimetros de frente e 8 metros e 90 centimetros de fundo, avaliada por 300$000, pertencente á Maria Joanna da Paz, freguezia do Poço.
A casa de pedra e cal, no Chacon, freguezia do Poço, n. 12, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, medindo externamente 5 metros e 60 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente á viuva do dr. Seraphim C. Coutinho.
O sobrado de 2 andares e sotão n. 36, á rua Marquez de Olinda, com 5 portas de frente no pavimento terreo, em salão, medindo de frente 8 metros e 60 centimetros e de fundo 19 metros e 15 centimetros, avaliado por 20:000$000, pertencente á Capella dos Prazeres.
A casa de taipa, n. 2 B, no largo de Santo Amaro das Salinas, tendo 1 porta de frente e 1 janella no oitão, tendo cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e 5 metros e 60 centimetros de fundo, avaliada por 200$000, pertencente á Maria Francisca da Conceição.
A casa de pedra e cal, sita á rua do Forte n. 18, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo 2 metros e 90 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a José Gonçalves Ferreira Guimarães.
E para constar passou-se o edital na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 2 de maio de 1904. Subscrevo e assigno. O escrivão, J. F. Barros Almeida.— *João Joaquim de Freitas Henriques.*

Por esta secretaria se faz publico que Rodolpho Schulze requereu para abrir uma fabrica a vapor de chapéos, no predio que vae do caes da Regeneração, n. 4, á rua Quinze de Novembro n. 9, freguezia de Santo Antonio.
De accordo com o disposto no n. 2 do artigo 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, póde representar ao sr. sub-prefeito, no prazo de oito dias, a contar desta data.
Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, em 4 de maio de 1904.
O secretario,
Lauro Castello Branco.

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda municipal em virtude da lei, etc.
Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 14 de maio do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da fazenda municipal.
As casas de pedra e cal ns. 1 e 3 á travessa Marquez do Herval, antiga Concordia, freguezia de Santo Antonio, tendo cada uma, porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, medindo internamente cada uma 3 metros e 45 centimetros de frente, e 6 metros e 30 centimetros de fundo, avaliada cada uma por 800$000, pertencentes a Manoel Moreira de Souza.
Os moveis existentes na rua da Assumpção n. 8, 12 cadeiras de junco e 1 mesa de amarello, avaliados por 55$000 pertencentes a Miguel Francisco dos Anjos.
Dois carros fechados, para passeio, existentes no predio n. 1 á rua da Paz, avaliados por 5:000$000, pertencentes a Alves da Fonseca & C.
A casa de pedra e cal sita no Chacon n. 24, tendo 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, sala de copa, cozinha externa, quintal em parte murado, medindo dita casa 5 metros e 60 centimetros de frente e de fundo 16 metros e 60 centimetros, avaliada por 180$000, pertencente a Marthias José Gomes.
A casa de taipa n. 28 á travessa do Marques, com 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, avaliada por 150$000, pertencentes a Manoel Gomes de Souza, freguezia do Poço.
A casa de taipa n. 27 A, na estrada do Encanamento, com 2 portas e duas janellas de frente e tres portas no oitão, 4 salas, 2 quartos cozinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 9 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:500$ pertencente a Miguel Archanjo do Carmo.
As casas ns. 4, 6 e 8 na travessa das Formosas com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna e pequeno quintal murado, cada uma, medindo 3 metros e 15 centimetros de frente e 6 metros de fundo cada uma, avaliada por 150$000 cada uma, pertencente a Antonio Pereira de Oliveira Maia com o abate da lei por ser a 2.ª praça, freguezia de S. José.
E para constar passou-se o edital na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, aos 2 de maio de 1904. Subscrevo e assigno. O escrivão J. Francisco de Barros Almeida.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Voluntarios para Armada

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto deste Estado, faço publico que, em virtude de ordem telegraphica do Sr. Vice-Almirante Ministro da Marinha, esta Capitania continúa acceitar voluntarios para o serviço da Armada Nacional.
Aquelles que desejarem se alistar poderão se apresentar nos dias uteis, á 1 hora da tarde, na Escola de Aprendizes marinheiros deste Estado, afim de serem inspeccionados de saúde.
Capitania do Porto de Pernambuco, 23 de Março de 1904.
Pelo Secretario,
J. M. C. Mello.

O cidadão Manoel Ignacio Beserra do Amaral, presidente da 1.ª commissão do alistamento eleitoral do municipio de Olinda, em virtude da lei etc.
Faço saber a quem interessar possa que nesta data vai ter logar o alistamento eleitoral de accôrdo com a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, assim convido a todos que se acharem nas condições da referida lei a apresentarem-se perante a commissão, ou enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo; cujos trabalhos se concluirão no dia 20 de maio vindouro.
Eu, João Baptista da Silva Manguinho Junior, secretario da commissão o escrevi em 21 de abril de 1904.
Manoel I. B. do Amaral.

Correio Geral

REFUGO

De ordem do sr. dr. administrador dos Correios deste Estado, convido ás pessôas infra indicadas a comparecerem a esta Repartição para, depois de satisfeitas as disposições regulamentares a respeito, receberem as quantias encontradas pela commissão de refugo nas seguintes cartas, prescrevendo ditas quantias em favor da Fazenda Nacional si, dentro do prazo de um anno a contar da data do presente edital, não forem reclamadas, na fórma do art. 153 do Regulamento dos Correios da Republica approvado pelo decreto n. 2230 d 10 de fevereiro de 1896.
Carta ordinaria, contendo 10$000, remettente Josepha Lima.
Idem, contendo 500 réis, remettente barão J. G. V. d'Herpent.
Idem contendo 1$200, remettente João Pereira de Moura.
Carta registrada sob n. 428, contendo 3$000, remettente José Gomes de Souza.
Idem sob n. 856 H, contendo um vale postal na importancia de 20$000, remettente Catharina;
Idem sob n. 730 H, contendo um vale postal na importancia de 20$000, remettente padre Augusto Adolpho Soares de Rusemetto;
Idem sob n. 814 H, contendo um vale na importancia de 250$000, remettente José de Aguiar.
1.ª Secção do Correio de Pernambuco, em 18 de abril de 1904.
O 1.º official,
Spencer Netto.

Apolices Federaes Caucionadas

Já estando arroladas todas as apolices da divida publica federal salvas do incendio e que se achavam recolhidas como caução na Thesouraria desta Delegacia, são chamados os possuidores que as têm caucionadas como fiança de responsaveis para com a Fazenda Nacional, inclusive as companhias de seguros, para requererem a nova inscripção das que lhes pertencem e estiverem contempladas na respectiva relação, com declaração do valor, numero e anno da emissão de cada uma, data e fim para que foram caucionadas e dos nomes e empregos dos afiançados, devendo os mesmos possuidores cumprirem o que determina o artigo 108 do Decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885 e se acha mencionado no edital desta repartição de 18 de Março proximo findo, em relação ás que não constarem da referida relação.
Delegacia Fiscal em Pernambuco, 16 de Abril de 1904.
O 1º Escripturario,
Manoel Florencio de Moraes Pires.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes, 15 de abril de 1904.
Por esta Directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multa, os impostos da limpesa publica, biqueira, solo baixo dos predios sitos na freguezia da Bôa-Vista, e bem assim dos mesmos predios que estejam fóra do perfilamento e tenham a canalização despejando as aguas no passeio, e relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 44, 16 e 17 do art. 1.º da lei n. 368 do orçamento em vigor.
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do 1.º lettra D das Disposições Geraes da referida lei.
(Assignado).
José da Cunha Liberato de Mattos.

O dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho juiz de direito de Limoeiro em virtude da lei, etc.
Faço saber a quem interessar possa e noticia do presente edital tiver que, na audiencia de 19 de maio proximo, ás 11 horas da manhã, irão á praça para serem arrematadas por quem maior lance offerecer, as partes que no engenho Parnaso possuem Graciano de Mello Azedo, de seis contos de réis e d. Maria de Mello Barretto Coutinho, de treze contos oitocentos e dez réis, no valor total de quarenta contos, cujo engenho situado no 1.º districto deste municipio limita-se ao sul com as propriedades Cafuty, Rollo e Paquevira de baixo; ao Nascente com Paquevira de cima, ao Norte com as propriedades Araujo, Panorama e Espada ou Convales e ao Poente com o engenho Firmeza, comprehendendo edificios, terrenos e tudo mais que nelle se contém. E vão á praça ditos bens penhorados a Graciano e á d. Maria para pagamento da execução que lhes move o major Antonio Barretto Coutinho da Silveira.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e affixar no logar do costume. Dado e passado nesta cidade de Limoeiro, aos 28 de Abril de 1894. Eu, Julio Cassiano Pestana da Silva, escrivão o escrevi.—Jeronymo Materno Pereira de Carvalho. Estava sellado com uma estampilha de 300 réis e outra de cem réis, competentemente inutilizadas.
Nada mais se continha em dito edital, aqui fielmente copiado, dou fé.—O escrivão, *Julio Cassiano Pestana da Silva.*

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados que, em execução á lei n. 629 de 4 de junho do anno passado, serão recebidas nesta directoria até o dia 8 de junho proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o contracto de montagem e funccionamento de um armazem frigorifico nesta cidade.
Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente na thesouraria desta repartição a quantia de 500$000 que perderá si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de sete dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.
No caso de não ser encontrado o proponente para entrega do referido aviso, será o convite feito por edital com o mesmo prazo de sete dias, findo o qual perderá tambem o direito á restituição da alludida caução.
As propostas deverão, dentro do prazo estipulado por este edital ser entregues nesta directoria, em cartas fechadas, convenientemente selladas e conter em termos claros:
1.º As condições para execução do serviço de que se trata;
2.º Indicação da residencia do proponente;
3.º Comprovação de idoneidade para executar strictamente o contracto;
Não serão acceitas as propostas:
1.º Organizadas em desaccôrdo com o presente edital;
2.º Baseadas em dados de outros proponentes;
3.º Firmadas por pessoas que tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.
O proponente, cuja proposta fôr acceita, não será admittido a assignar o respective contracto, sem que prove ter feito no Thesouro do Estado uma caução de 500$000 em dinheiro ou em titulos da divida publica do Estado, a qual ficará como reforço á outra de igual valor depositada pelo proponente na thesouraria desta repartição afim de habilitar-se á concurrencia.
Os proponentes observarão, como lhes cumprir as disposições legaes vigentes, relativas aos contractos da natureza do de que se trata.
1.ª Directoria da Secretaria da Industria em 8 de abril de 1904.
J. Saboya.—Director interino.

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia que se realizar no dia 12 do mez de maio proximo vindouro irá á terceira praça publica d'este juizo, o bem immovel seguinte: A casa terrea sob n. 52, sita á rua de São Jorge da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 5 centimetros e de fundo 15 metros e 50 centimetros, a qual foi avaliada por 1:500$000 e vae á terceira praça por 1:215$000, feitos os abates legaes. Dito bem vae á praça em virtude de penhora n'elle feita em execução de sentença promovida por E. Guedes & Duarte contra Gomes Vianna e será arrematado, pelo maior lance que apparecer, para pagamento do que este deve áquelles.
E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, com outro de igual theor que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos trinta de Abril de 1904. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do Commercio o subscrevi pelo escrivão companheiro Walcacer.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

COMMERCIO

9 de Maio

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores
Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 d. por mil réis do Banco.
Cambio sobre Pariz á vista 808 réis o franco do Banco.
Augusto P. de Lemos, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO
CAMBIO
Os bancos abriram com a taxa de 12 d. sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, e conservaram até ao fechar.
Em papel particular não constou negocio.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	3$800	a	4$800
Somenos	2$800	a	3$000
Mascavados	1$900	a	2$000
Brutos seccos	1$800	a	2$000
Retames	1$300	a	1$400

Aguardente, cota-se nominalmente para o agricultor de 900 a 1$000 a canada, conforme o grão.
Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$700 e de 40 grãos a 1$800 a canada.
Algodão
Não constou negocio.
Couros
Couros espichados, cota-se a 1$200 o kilo, nominal.
Couros salgados seccos, cota-se de 1$030 a 1$040, nominal o k.
Couros verdes, cota-se nominal de 600 a 620 réis o kil.
Pelles de cabra, a 220$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$000 a 13$000, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$200 a 4$000 e a de mangabeira de 1$900 a 2$400, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, cota-se a 850 rs. os 15 kils, nominal.
Cêra de carnauba, cota-se de primeira qualidade a 34$000, e de segunda a 31$000 os 15 kils.
Café, vendas de 9$500 a 10$000, conforme a qualidade.
Mamona, cota-se os 15 kils. a 1$850 estação nominal.
Milho, foi vendido genero perfeito a 150 rs. o kilo, conforme a procedencia. O genero bichado tambem foi vendido a 120 o kilo.
Feijão mulatinho, de S. Paulo, cota-se nominal de 18$000 a 18$500.
Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido de 19$ a 20$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.
Farinha de mandioca, cota-se nominal a de Porto Alegre a 11$000 e a de Santa Catharina, cota-se nominal a 12$000 o sacco com 45 kilos.

EXPORTAÇÃO
DIA 9
Para o exterior carregaram:
No vapor allemão *Heidelberg*, para Bremen: Nessen & C., 100 scs. 7400 kils. de caroços de algodão.
Para Hamburgo: Landy Brothers, 901 toros de pão brazil com 8500 kil.
Para o interior carregaram:
No vapor *Belem*, para Manáos: Guimarães & Valente, 9 cxs. 588 kils. de doce e 30 scs. 3200 kils. de pastas de caroços de algodão; Pereira Pinto & C, 120 barris 3840 lits. de aguardente e 645 barris 3670 lits. de alcool; Soares Irmãos, 9 cxs. 450 kils. de biscoutos; Medeiros & C., 12 pipas 9490 lits de alcool; Pinto Alves & C., 10/2 barricas 600 kils. de assucar refinado, 140/2, 260/4 e 50/8 barricas e 80 scs. 34180 kils. de assucar branco e 160 barris 13600 lits. aguardente, Antonio do Rego Lima, 125 barris 10625 lits de aguardente e 5 pipas 3323 lits. de alcool; Luiz Amorim & C., 285 barris 24225 lits. de aguardente, 1 pipa e 20 barris 2280 lits. de alcool.
Para Parintins: Antonio R. Lima, 20 barris 1700 lits. de aguardente; Luiz Amorim & C., 80 barris 6800 lits. de aguardente e 2 barris 170 lits. de alcool.
Para Santarem: Gomes Fonseca 30/2, 10/4 10/8 barricas e 20 scs. 5680 kils. de assucar branco e 2 pipas 1540 lits. de aguardente.
No vapor *Jaboatão*, para Amarração: G de Mattos Irmãos & C., 1 cx. 123 duzias de pares de meias de algodão; Pinto Alves & C, 20/3 barricas 1000 kils. de assucar refinado, 20/2 e 30/4 barricas 2880 kils. de assucar branco e 90 barris 6790 lits. de aguardente.
Para Gamocim: Loureiro Barbosa & C., 30 cxs. 660 kils. de sabão e 30 barris 2550 lits. de aguardente e 1 barril 85 lits. de alcool; Miranda Souza & C, 1 tonel 170 lits. de alcool.
Para Viçosa: Pinto Alves & C., 6 barris 300 lits. de vinagre, 4 cxs. 32 lits. de genebra, 2 cxs. 16 lits. de gazosa e 2 barris 40 lits. de cerveja.
Para Thereziza: Pinto Alves & C., 2 cxs. 100 kils. de massa de tomate.
No vapor *Manáos*, para Manáos: Azcaedo & C., 4 cxs. 200000 cigarros.
No hiate *Barroso*, para Macau: Albino Silva & C., 12 carrinhos de mão: Mendonça Santos & C., 2 fardos 130 kils. de tecidos algodão; Ferreira Rodrigues & C., 25 cxs. 550 kils. de sabão, 65 scs. 4875 kils. de assucar mascavado, 3 scs. 225 kils. de assucar branco e 2 cxs. 30 kils. de velas de cera; Pinto Alves & C., 200 scs. 15000 kils. de assucar mascavado; Fonseca Irmãos & C., 99 cxs. 2178 kils. de sabão.
Na barcaça *Adelino dos Anjos*, para Parahyba: Tavares Lapa & C., 2 cxs. 72 kils. de doce, 21 barris e 35 ancoras 3120 lits de vinho de fructas, 35 barris e 37 57 cxs. 50 lits. de vinagre, 2 cxs. 24 lits. de cognac, 6 garrafões e 1 cx. 98 lits. de genebra e 1 cx. 20 lits. de cerveja; Fonseca Irmãos & C., 100 cxs. 1200 kils. de sabão.
Para Amarração: Loureiro Barbosa & C., 115 barris 9975 lits. de aguardente, 140 cxs. 1820 kils. de sabão, 6 cxs. 432 kils. de doce, 20 barris 200 lits. de vinagre, 10 barris 400 lits de vinho de fructas, 15 cxs. 180 lits. de cognac, 10 cxs. 330 lits. de oleo de ricino.
No hiate *Argentina*, para Aracaty: Francisco Ramos da Silva & C., 1 cx. calçados.
No cuter *Rogerio 2º*, para Natal: Santos Araujo & C., 40 cxs. 920 kils de sabão.
No cutter *Jaguarary*, para Natal: Amorim Fernandes & C, 1 barril 87 lits. de alcool.
Na barcaça *Julia Mendes*, para o Pilar: Santos Araujo & C., 100 cxs. 2300 kils. de sabão; L. Ferreira & C., 50 cxs. 1100 kils. de sabão.
Na barcaça *Correio da Penha*, para Villa da Penha: Fonseca Irmãos & C., 80 cxs. 1760 kils. de sabão.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Maio
ALFANDEGA

Rendimento até dia 7	361.546$072
Idem do dia 9	42.002$079
	403.548$151

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até dia 7	42.517$360
Dia 9:	
Diversos impostos	7.161$101
Exportação	3.279$357
	52.958$818

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 7	609$960
Idem do dia 9	645$536
	1.255$496

CAIXA ECONOMICA

Dia 9:	
Entradas de depositos	32.478$000
Sahidas idem, idem	25.239$000
Saldo recolhido á delegacia	7.239$000
A pagar de liquidações e por conta	10,543$086

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos dos dias 1 a 6	34.857$905
Idem do dia 7	2.234$810
	37.092$715

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	800	a	1$000
Dita de suino, kilo de			1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$200	a	1$400
Farinha, 5 litros, de	1$300	a	1$500
Feijão, idem, de	1$800	a	2$000
Milho, idem, de	800	a	900

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Maio
Heidelberg, do sul hoje.
Manáos, do sul amanhã.
Itaqui, do sul amanhã.
Rio Formoso, do norte a 12.
S. Salvador, do norte a 13.
Fortaleza, do norte a 13.
Tupy, do sul a 14.
Orissa, da Europa a 14.
Clyde, do sul a 14.
Orion, de Liverpool a 15.
Byron, de Nova York a 18.
Camocim, do sul a 18.
Una, do norte, 20.
S. Francisco, do sul a 24.
Navigator, de Liverpool a 24.
Teviot, da Europa a 19.
Thames, da Europa a 19.
Oriña, do sul a 21.
Espirito Santo, do norte a 21.
Chili, da Europa a 26.
Maranhão, do norte a 27.
Nile, do sul a 28.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Maio
Santos e esc. *Belgrano*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Manáos*, amanhã ás 4 horas.
Amarração e esc. *Jaboatão*, amanhã ás 4 h.
Bremen e esc. *Heidelberg*, amanhã ás 4 h.
Rio e esc. *S. Salvador*, a 13 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Orissa*, a 14 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Clyde*, a 14 ás 12 horas.
Bahia e esc. *Beberibe*, a 15 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Thames*, a 19 ás 12 horas.
Santos e esc. *Teviot*, a 20 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Oriña*, a 21 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Espirito Santo*, a 21 ás 4 h.
Rio e esc. *Maranhão*, a 27 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Chili*, a 26 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Nile*, a 28 ás 4 horas.

Ancoradouro interno
Vapor nacional *Itapoan*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Sinimbú*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Guajará*, v. generos.
Vapor nacional *Belém*, v. generos.
Vapor allemão *Belgrano*, v. generos.
Palhabote nacional *Helena*, xarque.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Escuna nacional *D. Thereza*, v. generos.
Lugre nacional *Temerario*, vazio.
Lugre inglez *Young Charlotte*, bacalhão.
Lugre inglez *Eva Linch*, varios generos.
Lugre inglez *Belle of the Exe*, bacalhão.
Barca norueguense *Poseidon*, carvão.
Barca portugueza *Activa*, carvão.
Barca ingleza *Carpasian*, bacalhão.

DIA 8.—ENTRADAS
Pelotas e esc., 30 dias, vapor nl. *Belem* de 650 tons, commandante F. Duarte, equipagem 38, carga v. generos: a José Baltar & C.
Manaos e esc., 12 dias, vapor nl. *Fiducia*, de 887 tons., commandante Francisco Almeida, equipagem 60, carga v. generos: a Pardo Vieira.
Pará, 5 1/2 dias vapor nl. *Guajará*, de 926 tons, commandante J. Nobre, equipagem 31, carga varios generos: a Amorim Fernandes & C.
Motevideo, 12 dias, vapor francez *Amiral Hamelin*, de 3068 tons., commandante I. Le Cerf, equipagem 45, carga varios generos: a José Baltar & C.
Santos e esc, 8 1/2 dias, vapor inglez *Tennyson*, de 2531 tons., commandante A. Ohls, equipagem 63, carga v. generos, a Julius von Sohsten.

SAHIDAS
Alto Mar, vapor inglez *Norseman*, commandante M. Neill, c. fios telegraphicos.
Ceará e Macau, vapor nacional *S. Luiz*, commandante Livramento, c. v. generos.
Buenos Ayres e esc., vapor inglez *Electrician*, commandante T. Dean, carga varios generos.
Rio e esc., vapor nacional *Planeta*, commandante Francisco Almeida, carga varios generos.
Nova-York, vapor inglez *Tennyson*, commandante A. Ohls, carga v. generos.

DIA 9.—ENTRADA
Hamburgo e esc., 18 dias, vapor allemão *Belgrano*, de 3083 tons., commandante W. Schwser, equipagem 54, carga varios generos: a [illegible] & C.

SAHIDAS
Dunkuerque, vapor francez *Amiral Hamelin*, commandante Le Cerf, c. v. generos.
Rio Grande do Sul e esc., vapor inglez *Roman Prince*, commandante H. Suitto, carga v. generos.

PASSAGEIROS
Chegados do norte no vapor nl. *Planeta*, no dia 8 co corrente:
OBIDOS—6 praças do exercito.
CEARÁ—T. Antonio, D. Marcionillia Araujo, coronel José Joaquim A. do Nascimento, sua senhora, 2 filhos e 1 cunhada, José Araujo e Christina do Espirito Santo.
NATAL—Felix Coelho, J. L. Sant'Anna, Maria F. de Jesus e 6 filhos.
PARAHYBA—Alberto Saraiva e Aurora da Silva.
Sahidos para o sul no mesmo vapor e no mesmo dia:
MACEIÓ—Luiz Morgado e sua senhora, Salomão Grinsburg, dr. Canadá, José C. Silveira e Manoel Rodrigue Leite.
BAHIA—Americo de Oliveira, d. Lina Nascimento, Maria Araujo e Luise Dupuis.
RIO—Dr. Pedro Pereira da Silva, Antonio Coelho, Vicente Ferreira, Olympio Queiroz Antonio Santos, José F. Nettar, dr. João S. da Oliveira e sua senhora, Elyas Garraza, Manoel G. de Athayde, d. Josepha Barbosa de Oliveira e 2 filhos.

Fundos Publicos

No dia 2 do corrente effectuaram-se na praça do Rio de Janeiro, as seguintes vendas:

Apolices geraes de 5 %. 2, 12, a	995$000
Ditas: 21, 1, 14, 10, 20, a	996$000
Ditas (60$): 1, á razão de	980$000
Ditas (500$): 1 á razão de	985$000
Ditas (200$): 1 á razão de	985$000
Emprestimo de 1895: 15 a	987$000
Dito: 1, 10 a	985$000
Dito (nom): 1, 2, 26, 1, 2, 5, 18 a	[illegible]
Emprestimo de 1897: 10 a	1.030$000
Ditas (nom): 11, 1, 3, 8 a	1.035$000
Emprestimo Municipal: 140 a	174$500
Dito: 50, 40, 30, 1, 10, 20, 30 a	175$500
Apol. do Estado Rio (4 %): 140 (m/m) a	50$000
Dito: 100, 38, 200, 100, 38 a	[illegible]

TELEGRAMMA COMMERCIAL
(JORNAL DO COMMERCIO)

LONDRES, 2 de Maio.

	Hoje	Anno passado
Taxa de desconto do Banco da Inglaterra	3 %	4 %
Dita idem do Banco da França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	4 %	3 1/2 %
Dito mercado de Londres, 3 mezes	2 3/16 a 1/4	3 3/8 a 1/2
Dita idem de Pariz, 3 mezes	2 1/2 %	2 3/8 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	3 1/8 %	2 7/8 %
Cambio—Pariz sobre Londres, por £ 1	25.11	25.16
Pariz sobre Italia, por 100 liras	99 7/8	99 15/16
Pariz sobre Hespanha, p. 500 pesetas	359.50	367.00
Pariz sobre Berlim, p. 100 marcos	122 7/8	122 13/16
Bruxellas sobre Londres, por £ 1	25.16 1/2	25.21 1/2
Nova-York sobre Londres, por £ 1	4.87	4.87 7/8
Genova sobre Londres, por £ 1	25.15	25.18
Lisboa sobre Londres, por 1$	42 3/4	42 3/8
Apolices—Do 1903, 5 %, £ 90	Feriado	—
De 1889, 4 %	»	76 1/4
De 1895, 5 %	»	91
Funding loan, 5 %	»	101
Oeste de Minas, 5 %	»	88
Premio do ouro, em Buenos-Aires	127.30 %	127.30 %
Cambio sobre Londres, em Buenos-Aires	48 3/16	48 9/16

(Commercial Telegram Bureau.)

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
Capital de responsabilidade . 200:000$000
Opéra sobre seguros de vida, terrestres e maritimos
DIRECTORIA
Presidente—Visconde Gonçalves Pinto.—Secretario—Dr. J. A. Pereira de Lyra
Thesoureiro—Commendador Joaquim da Silva Carneiro
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Coronel André Maria Pinheiro | Coronel Francisco Tertuliano d'Albuquerque.
Dr. Francisco Vieira Boulitreau.
Dr. Adolpho Simões Barbosa. | Dr. Virginio Marques Carneiro Leão.
Installada a 19 de dezembro de 1903, funcciona desde essa data em sua séde á
RUA DO BOM JESUS N. 23

ILEGIVEL